

EDITAL SMA Nº176, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo 09/005960/2012, torna público que fará realizar a **Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório, no ano de 2013**, a estudantes universitários, matriculados em Instituições de Ensino com convênios de graduação firmados ou em renovação com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788/2008 e a Resolução SMSDC n.º 1.418/2009.

I. Dos Cursos

1. Os cursos que integram este processo seletivo são os citados no item II deste Edital, cujos períodos deverão ser obedecidos e para os quais haja, no projeto pedagógico, previsão de carga horária para estágio não obrigatório.
2. Caberá aos estudantes universitários interessados em participar deste processo seletivo verificar junto a sua Instituição de Ensino:
 - 2.1 a situação do Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC.
 - 2.2 se há previsão de carga horária para estágio não obrigatório no Projeto Pedagógico do seu curso de graduação conforme exigido na Lei Federal nº 11.788 e na Resolução SMSDC nº 1.418.

OBS: AS INSTITUIÇÕES CUJO CONVÊNIO ESTEJA EM RENOVAÇÃO DEVEM CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS ATÉ A DATA DE LOTAÇÃO, CASO CONTRÁRIO, O CANDIDATO APROVADO NÃO PODERÁ SER LOTADO, PERDENDO O DIREITO À VAGA PARA O ESTÁGIO.

II. DOS PERÍODOS DOS CURSOS

1. O estudante universitário deverá estar cursando, no **1º semestre de 2013**, os períodos discriminados nos quadros a seguir:

ESTÁGIO INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL		
CURSO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Educação Física	8 períodos	do 4º ao 7º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Enfermagem	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
Farmácia	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Fonoaudiologia	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
Medicina	12 períodos	do 4º ao 10º
Nutrição	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Odontologia	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Psicologia	10 períodos	do 4º ao 9º
Terapia Ocupacional	8 períodos	do 4º ao 7º

OBS.: OS CURSOS QUE TIVEREM UM Nº TOTAL DE PERÍODOS DIFERENTES DOS AQUI CITADOS SEGUIRÃO O SEGUINTE CRITÉRIO: CONSIDERAR OS 3 ÚLTIMOS PERÍODOS, EXCETUANDO O PERÍODO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

MODALIDADE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE / DENTESCOLA		
CURSO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Educação Física	8 períodos	do 4º ao 7º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Enfermagem	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 5º ao 8º
Fonoaudiologia	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
Medicina	12 períodos	do 4º ao 10º
Nutrição	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Odontologia	8 períodos	do 2º ao 7º
	9 períodos	do 2º ao 8º
	10 períodos	do 2º ao 9º
Psicologia	10 períodos	do 4º ao 9º

OBS.: OS CURSOS QUE TIVEREM UM Nº TOTAL DE PERÍODOS DIFERENTES DOS AQUI CITADOS SEGUIRÃO O SEGUINTE CRITÉRIO: CONSIDERAR OS 3 ÚLTIMOS PERÍODOS, EXCETUANDO O PERÍODO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

MODALIDADE SAÚDE COLETIVA		
PROGRAMA/CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Enfermagem	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 5º ao 8º
Medicina	12 períodos	do 5º ao 10º
Saúde Coletiva	8 períodos	do 5º ao 7º

OBS.: OS CURSOS QUE TIVEREM UM Nº TOTAL DE PERÍODOS DIFERENTES DOS AQUI CITADOS SEGUIRÃO O SEGUINTE CRITÉRIO: CONSIDERAR OS 3 ÚLTIMOS PERÍODOS, EXCETUANDO O PERÍODO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Modalidade Demais Estágios		
Programa/Curso	Duração do Curso	Período
Administração de Empresas	8 períodos	do 5º ao 7º
Biblioteconomia	8 períodos	do 4º ao 7º
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	8 períodos	do 4º ao 7º
Enfermagem	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
Farmácia	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Fisioterapia	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Fonoaudiologia	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
Medicina (Atenção Primária)	12 períodos	do 5º ao 10º
Medicina (CTI)	12 períodos	9º e 10º
Medicina (Emergência)	12 períodos	7º e 8º
Medicina Veterinária	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Nutrição	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Odontologia - Atenção Integral	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Odontologia - Serviço de Urgência e Emergência	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 6º ao 9º
Psicologia	10 períodos	do 7º ao 9º
Terapia Ocupacional	8 períodos	6º e 7º

OBSERVAÇÃO:

1. OS CURSOS QUE TIVEREM UM Nº TOTAL DE PERÍODOS DIFERENTES DOS AQUI CITADOS SEGUIRÃO O SEGUINTE CRITÉRIO: CONSIDERAR OS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS PERÍODOS, EXCETUANDO O PERÍODO DE CONCLUSÃO DO CURSO.
2. ATENTAR PARA OS PERÍODOS EXIGIDOS. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ AO CANDIDATO A PERDA DO DIREITO À VAGA PARA O ESTÁGIO.

III. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

CASO AS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NÃO SEJAM PREENCHIDAS, SERÃO REVERTIDAS PARA AS VAGAS REGULARES.

MODALIDADE ESTÁGIO : INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL

PROGRAMA/CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	*Nº VAGAS	
		R	PD
Enfermagem	**12h	08	01
Medicina		08	01
Educação Física		05	01
Farmácia		03	01
Fonoaudiologia		06	01
Nutrição		05	01
Odontologia		03	01
Psicologia		17	02
Terapia Ocupacional		13	02
TOTAL		68	11

Legenda: * R = Vagas Regulares

* PD = Vagas para Portadores de Deficiência

OBSERVAÇÃO:

****AS VAGAS NA MODALIDADE INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL NÃO PREENCHIDAS POR UMA DAS GRADUAÇÕES, SERÃO DISPONIBILIZADAS AOS CANDIDATOS DAS OUTRAS GRADUAÇÕES RESPEITANDO-SE A MAIOR PONTUAÇÃO, MEDIANTE A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DAS GRADUAÇÕES.**

MODALIDADE DE ESTÁGIO: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES – PSE / DENTESCOLA

PROGRAMA/CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* Nº VAGAS	
		R	PD
Educação Física	12h	03	01
Enfermagem		09	01
Fonoaudiologia		07	01
Medicina		04	01
Nutrição		09	01
Odontologia		30	03
Psicologia		06	01
TOTAL		68	09

Legenda: * R = Vagas Regulares

* PD = Vagas para Portadores de Deficiência

MODALIDADE DE ESTÁGIO: SAÚDE COLETIVA

PROGRAMA/CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* Nº VAGAS	
		R	PD
Enfermagem	12h	09	01
Medicina		09	01
Saúde Coletiva		05	01
TOTAL		23	03

Legenda: * R = Vagas Regulares
* PD = Vagas para Portadores de Deficiência

MODALIDADE DE ESTÁGIO: DEMAIS ESTÁGIOS

PROGRAMA / CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* Nº VAGAS	
		R	PD
Enfermagem	12h	36	04
Fisioterapia		29	03
Fonoaudiologia		18	02
Medicina (Atenção Primária)		63	06
Medicina (CTI)		34	03
Medicina (Emergência)		65	07
Odontologia (Atenção Integral)		82	08
Odontologia (Urgência e Emergência)		37	04
Terapia Ocupacional		05	01
Administração de Empresas	20 h	06	01
Biblioteconomia		01	01
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)		08	01
Farmácia (Assistência Farmacêutica)		08	01
Farmácia (Fitoterapia)		02	01
Farmácia (Homeopatia)		01	01
Farmácia (Vigilância Sanitária)		01	01
Nutrição		26	03
Medicina Veterinária (Laboratório)		06	01
Medicina Veterinária (Vigilância Sanitária)		03	01
Medicina Veterinária (Zoonoses)		01	01
Psicologia		21	02
TOTAL		452	54

Legenda: * R = Vagas Regulares
* PD = Vagas para Portadores de Deficiência

OBS: 1) AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM UMA DAS OPÇÕES DA GRADUAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA SERÃO DISPONIBILIZADAS AOS CANDIDATOS DAS OUTRAS OPÇÕES DE MEDICINA VETERINÁRIA, RESPEITANDO-SE A MAIOR PONTUAÇÃO, MEDIANTE A EMISSÃO E

PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DAS OPÇÕES DE MEDICINA VETERINÁRIA.

- 2) AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM UMA DAS OPÇÕES DA GRADUAÇÃO DE FARMÁCIA SERÃO DISPONIBILIZADAS AOS CANDIDATOS DAS OUTRAS OPÇÕES DE FARMÁCIA, RESPEITANDO-SE A MAIOR PONTUAÇÃO, MEDIANTE A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DAS OPÇÕES DE FARMÁCIA.**

IV. Do Estágio

1. O prazo de vigência da Bolsa será de **9 (nove) meses** e a data de início será divulgada junto com o resultado da prova, devendo o candidato estar matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do Programa, constantes dos quadros no Inciso II;

1.1 as atividades do Acadêmico Bolsista deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.

2. O valor da bolsa/auxílio transporte será de:

2.1 CARGA HORÁRIA DE 12H

BOLSA: R\$ 395,02 (trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor percebido pela 8ª (oitava) categoria de Nível Superior da área de saúde.

AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.2 CARGA HORÁRIA DE 20H

BOLSA: R\$ 663,64 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 42% (quarenta e dois por cento) do valor percebido pela 8ª (oitava) categoria de Nível Superior da área de saúde.

AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ACADÊMICO BOLSISTA

- 3.1 obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Resolução SMSDC n.º 1.418 de 14/01/2009, Resolução SMSDC n.º 1.773 de 05/08/2011 e da Unidade de Saúde onde estiver lotado, a fim de fazer jus ao certificado de conclusão da Bolsa;
- 3.2 cumprir a carga horária integral específica de cada modalidade do programa de estágio, respeitando o limite de 6 horas diárias;
- 3.3 realizar atendimentos individuais, grupais ou familiares, em contato com pacientes em regime de internação hospitalar, ambulatorial, atenção diária ou outras modalidades assistenciais, sempre sob a orientação do preceptor/supervisor;
- 3.4 participar das diferentes modalidades de tratamento e atenção a nível individual e coletivo, sempre sob a orientação do preceptor/supervisor;
- 3.5 participar de atividades de avaliação de programas de saúde desenvolvidos na Unidade;
- 3.6 participar de grupos de estudos;
- 3.7 participar de atividades comunitárias programadas pelo serviço;
- 3.8 participar de cursos programados pela unidade relacionados ao programa de Saúde;
- 3.9 acompanhar a supervisão e participar das discussões de casos clínicos;
- 3.10 participar de atividades e campanhas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, mesmo em dias que não coincidam com o seu turno de trabalho, inclusive finais de semana e feriados, desde que não ultrapassem a carga

horária semanal e não conflita com o cumprimento da carga horária estabelecida na grade curricular;

- 3.11 elaborar trabalho de conclusão de estágio nos moldes estabelecidos pelo supervisor do estagiário no início do estágio.
- 3.11.1 deverá utilizar os modelos disponibilizados no site www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018;
- 3.11.2 apresentar, se selecionado, o trabalho de conclusão de estágio, em evento promovido pela SMSDC-RIO;
- 3.12 responder a ficha de avaliação semestral do estágio, disponibilizada no site www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018

4. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO ACADÊMICO BOLSISTA

4.1 MODALIDADE DE ESTÁGIO INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL

- ◆ Participar de atividades, conforme avaliação do supervisor e preceptor, tais como: oficinas e ateliês, acolhimento e recepção, grupos terapêuticos, visita domiciliar, interconsulta, atendimento individual de pacientes e familiares em consonância com o projeto técnico-político da unidade, articulação com a estratégia de saúde da família, fóruns de saúde mental, supervisão territorial, supervisão multiprofissional da equipe de saúde mental, reuniões de equipe, dispositivos clínicos coletivos, articulação da rede intra e intersetorial, acompanhamento de pacientes durante a internação, lazer assistido, geração de renda e cultura, acompanhamento de pacientes em residências terapêuticas, acompanhamento das atividades de intervenção no território para população de alta vulnerabilidade, inserção nos processos de desinstitucionalização dos pacientes de longa permanência.
- ◆ Participar de atividades relativas ao estágio tais como: visitas domiciliares, hospitalares, acompanhamento terapêutico e da supervisão multiprofissional da equipe de Saúde Mental.
- ◆ Participar das diferentes modalidades de tratamento e assistência a nível individual e coletivo podendo atuar nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, conforme escolha por ordem de classificação.
- ◆ Apresentar monografia ou artigo no final do estágio com orientação do supervisor da Instituição à qual o estagiário estiver vinculado.

OBS: ESTA MODALIDADE DE ESTÁGIO TEM CARÁTER MULTIDISCIPLINAR. VISA A FORMAÇÃO NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL, QUE É CONSTITUÍDO POR SABERES RELATIVOS À DIVERSAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. SENDO ASSIM, A SUPERVISÃO NÃO É ESPECÍFICA POR CATEGORIA PROFISSIONAL.

4.2 MODALIDADE DE MAIS ESTÁGIO

4.2.1 ADMINISTRAÇÃO

- ◆ Poderá atuar nas seguintes áreas do conhecimento: Gestão de Pessoas, Infraestrutura e logística, Gestão Institucional e Execução Orçamentária.

4.2.2 BIBLIOTECONOMIA

- ◆ interagir com usuários locais e remotos no atendimento de suas demandas informacionais;
- ◆ dominar técnicas de navegação e recuperação em recursos informacionais;

- ◆ desenvolver e disponibilizar serviços de disseminação seletiva de informação de acordo com perfis de interesse preestabelecidos;
- ◆ orientar os usuários no serviço de acesso aos documentos;
- ◆ dominar terminologia e indexação de recursos informacionais.

4.2.3 COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS)

- ◆ auxiliar no atendimento às solicitações da imprensa, na apuração de informações e no assessoramento dos gestores da secretaria durante entrevistas;
- ◆ auxiliar na divulgação e cobertura dos eventos promovidos pela secretaria, a partir da apuração e confecção de releases, briefings e matérias para publicação em veículos internos e externos.
- ◆ acompanhar as notícias dos principais veículos de comunicação para a realização do clipping de jornais impressos, sites, TVs, rádios e revistas. Analisar as matérias referentes à secretaria para produção de relatório de mídia;
- ◆ colaborar na apuração de pautas;
- ◆ atualização de site e mídias sociais.

4.2.4 ENFERMAGEM

- ◆ participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia de enfermagem;
- ◆ atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;
- ◆ participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade;
- ◆ participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.2.5 FARMÁCIA (FITOTERAPIA)

- ◆ manipular e dispensar fitoterápicos sob orientação do farmacêutico responsável pela Oficina Farmacêutica da Unidade: assepsia de embalagens, moagem de plantas medicinais, preparação de tintura, xaropes, formas farmacêuticas de uso tópico: cremes, geles, pomadas, sabonete e xampu;
- ◆ participar das atividades de Promoção de Saúde quando estiver relacionada à atenção farmacêutica (por exemplo orientações em remédios caseiros, medicamentos fitoterápicos);
- ◆ participar, ativamente, das reuniões de grupo de usuários da sua unidade, integrando com o responsável local e a equipe de cultivo;
- ◆ participar de palestras e aulas teóricas organizados pela equipe do Programa de Fitoterapia;
- ◆ apresentar trabalho de conclusão sob orientação da equipe do Programa de Fitoterapia, com resumo para biblioteca virtual.

4.2.6 FARMÁCIA (HOMEOPATIA)

- ◆ manipular medicamentos homeopáticos sob orientação do farmacêutico responsável pela Farmácia Homeopática da Unidade: assepsia de embalagens, preparação de soluções, preparação de forma farmacêutica homeopática líquida e impregnação em glóbulos;
- ◆ participar de palestras e aulas teóricas organizados pela equipe do Programa de Homeopatia;

- ◆ apresentar trabalho de conclusão sob orientação da equipe do Programa de Homeopatia, com resumo para biblioteca virtual.

4.2.7 FARMÁCIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

- ◆ participar de atividades de vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos que comercializam medicamentos e demais produtos farmacêuticos, produtos e serviços, com ações de inspeção, visitas sanitárias, coleta de amostras e ações educativas, avaliando riscos sanitários e aplicando as normas estabelecidas, de modo a proteger a saúde da população;
- ◆ conhecer a legislação sanitária farmacêutica geral – leitura e discussão;
- ◆ atender ao público, trâmite de processos – abertura à entrega de licenças;
- ◆ participar das atividades científicas do Centro de Estudos.

4.2.8 MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

- ◆ auxiliar na implementação de ações de promoção, proteção e recuperação à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto, do trabalhador e do idoso, no âmbito familiar e comunitário;
- ◆ auxiliar na assistência prestada na atenção primária / rede básica de saúde;
- ◆ realizar, sob supervisão, atividades em unidades de atenção primária à saúde;
- ◆ auxiliar na implementação de novas tecnologias na assistência e atenção no âmbito da medicina de família e comunidade;
- ◆ participar nas discussões do diagnóstico da situação de saúde da comunidade e diagnóstico de demanda das equipes de Saúde da Família;
- ◆ apresentar relatório semestral com as atividades desenvolvidas.

4.2.9 MEDICINA (CTI)

- ◆ auxiliar no atendimento do paciente na unidade de terapia intensiva;
- ◆ participar nas atividades direcionadas a terapia dos pacientes na unidade de terapia intensiva;
- ◆ participar nas discussões do diagnóstico e prognóstico dos pacientes críticos;
- ◆ auxiliar no desenvolvimento das atividades de controle das emergências clínicas e cirúrgicas;
- ◆ desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes na unidade de terapia intensiva.

4.2.10 MEDICINA (EMERGÊNCIA)

- ◆ auxiliar no atendimento do paciente na unidade de emergência;
- ◆ participar nas atividades direcionadas à terapia dos pacientes;
- ◆ participar nas discussões do diagnóstico do paciente grave;
- ◆ auxiliar no desenvolvimento das atividades de controle das emergências clínicas e cirúrgicas;
- ◆ desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes.

4.2.11 MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATÓRIO)

- ◆ participar de atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Análise Fiscal de Alimentos, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Bacteriologia e Micologia, Parasitologia e Virologia;
- ◆ participar das atividades desenvolvidas pelo Biotério;
- ◆ participar das atividades desenvolvidas no setor de internação de Animais, para observação de Zoonoses;
- ◆ participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia;
- ◆ apresentar trabalho científico na Unidade;
- ◆ atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;
- ◆ participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade;
- ◆ participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.2.12 MEDICINA VETERINÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

- ◆ participar de atividades de vigilância e fiscalização sanitária, com ações de inspeção, visitas sanitárias, coleta de amostras em estabelecimentos que produzem e comercializam gêneros alimentícios;
- ◆ participar nos cursos de manipuladores de alimentos;
- ◆ conhecer as legislações, as atividades administrativas internas: atendimento ao público, tramitação de processos e conclusão;
- ◆ acompanhar na investigação de surtos, nas avaliações de riscos sanitários e na aplicação das normas estabelecidas de modo a proteger a saúde da população, em estabelecimentos que produzem e comercializam gêneros alimentícios;
- ◆ acompanhar editais de interdição, a inspeção em Eventos a elaboração de relatórios da Visita de Inspeção Sanitária, os despachos de processos;
- ◆ participar das atividades científicas do Centro de Estudos.

4.2.13 MEDICINA VETERINÁRIA (ZOOSES)

- ◆ acompanhar as atividades de fiscalização em criações de animais, estabelecimentos médicos veterinários, estabelecimentos que comercializam animais vivos e produtos de uso veterinário, eventos com animais, controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, e qualquer tipo de atividade com animais;
- ◆ acompanhar as atividades de divulgação e educação para o bem estar animal, de guarda responsável de animais domésticos, e em saúde nas ações de prevenção, profilaxia e controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e reservatórios e acidentes por animais peçonhentos, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- ◆ participar da campanha de vacinação anti-rábica no âmbito Município do Rio de Janeiro;
- ◆ acompanhar os trabalhos de rotina dos animais acutelados na Unidade;
- ◆ elaborar e apresentar trabalho de monografia como requisito para conclusão do estágio na Unidade;
- ◆ participar das palestras e reuniões promovidas pelo Centro de Estudos da Unidade que objetivam a reciclagem de conhecimentos técnicos aplicáveis às atividades desenvolvidas na Unidade.

4.2.14 NUTRIÇÃO (DE ACORDO COM O PERFIL DA UNIDADE)

- ◆ participar de atividades de Promoção da Saúde;
- ◆ realizar atendimentos e acompanhamentos clínico-nutricionais individuais e coletivos com pacientes, nas diversas faixas etárias, na rede hospitalar, na rede de atenção básica, sempre sob a orientação do preceptor/supervisor de nutrição;
- ◆ conhecer e participar de atividades em Banco de Leite Humano e relacionadas à análise de perigos e pontos críticos em unidades de alimentação e nutrição, salas de manipulação de enteral e lactário;
- ◆ participar de atividades de planejamento e avaliação nas áreas de nutrição e saúde desenvolvidas na unidade;
- ◆ participar de atividades de grupos educativos e pesquisa em Nutrição e Saúde;
- ◆ participar de atividades multidisciplinares e intersetoriais na área de saúde e nutrição.

4.2.15 ODONTOLOGIA (ATENÇÃO INTEGRAL)

- ◆ participar do atendimento clínico integral aos usuários da unidade, desenvolvendo ações de educação, prevenção e procedimentos cirúrgicas e restauradoras básicas;
- ◆ participar de atividades coletivas programadas pelo serviço, mesmo que fora da unidade, sempre sob supervisão profissional.

4.2.16 ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

- ◆ desenvolver procedimentos clínicos de atendimento às emergências e atividade preventiva com pacientes internados.

4.2.17 PSICOLOGIA

- ◆ cumprir a carga horária integral específica de cada modalidade do programa de treinamento, dos trabalhos de pesquisa, respeitando os prazos estipulados pelos Supervisores da Unidade de Saúde;
- ◆ realizar atendimentos individuais, grupais ou familiares, em contato com pacientes em regime de internação hospitalar, ambulatorial, atenção diária ou outras modalidades assistenciais;
- ◆ participar das diferentes modalidades de tratamento e assistência a nível individual e coletivo podendo atuar nas diferentes unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme escolha por ordem de classificação;
- ◆ participar de grupos de estudos, de atividades comunitárias programadas pelo serviço, de cursos programados pela unidade relacionados ao Programa de Saúde, da supervisão e discussões de casos clínicos, de atividades e campanhas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, mesmo em dias que não coincidam com seu turno de trabalho, inclusive finais de semana e feriados, desde que não ultrapassem a carga horária semanal;
- ◆ apresentar monografia no final do estágio.

4.2.18 FISIOTERAPIA / FONOAUDIOLOGIA / TERAPIA OCUPACIONAL

- ◆ integrar, através da vivência multidisciplinar e da visão intersetorial em trabalho de saúde, as questões de cidadania e qualidade de vida nas atividades do Programa que serão desenvolvidas nas Unidades de Saúde e demais equipamentos municipais;

- ◆ participar das atividades programadas pela unidade, com supervisão do seu preceptor;
- ◆ atuar, de forma interdisciplinar, em atividades propostas pela equipe, com a supervisão do preceptor;
- ◆ realizar atividades individuais, grupais ou com familiares, sob supervisão com o objetivo de favorecer a inclusão das pessoas com deficiência;
- ◆ desenvolver ações específicas, de prevenção e reabilitação, de acordo com as necessidades de cada paciente visando desenvolver autonomia e independência;
- ◆ apresentar monografia ou artigo no final do estágio, com orientação do supervisor da Instituição à qual o estagiário estiver vinculado.

4.3 MODALIDADE ESTÁGIO SAÚDE COLETIVA

- ◆ participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção;
- ◆ coletar informações a partir dos diversos sistemas de informação.
- ◆ participar de atividades de observação de campo nas diversas Unidades de Saúde.
- ◆ participar de projetos de investigação em serviço nas Unidades de Saúde.
- ◆ participar da articulação de ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde, junto às diversas secretarias e órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
- ◆ acompanhar o desenvolvimento de projetos que englobem atividade física, alimentação saudável, violência, trânsito, saúde escolar, práticas educativas, sexualidade, gênero, raça/etnia.
- ◆ acompanhar o projeto "Redes Integradas de Promoção da Saúde: serviços de saúde, adolescentes e comunidades em ação compartilhada".
- ◆ desenvolver atividades voltadas para comunicação e saúde: atualização de homepage e elaboração de material educativo (cartazes, cartilhas, folders e vídeos);
- ◆ apresentar relatório semestral com as atividades desenvolvidas.

4.4 MODALIDADE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES – PSE/DENTESCOLA

ESTA MODALIDADE DE ESTÁGIO TEM CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, LOGO A SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE UM TÉCNICO, COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, SUBORDINADO A ÁREA PROGRAMÁTICA, CONCERNENTE DO CAMPO DE ESTÁGIO, SEM, NECESSARIAMENTE, PERTENCER À MESMA CATEGORIA PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO.

- ◆ desenvolver ações educativas e preventivo-promocionais com os coletivos das escolas e creches, segundo a abrangência da Área Programática (AP) de lotação;
- ◆ integrar, através da vivência multidisciplinar e da visão intersetorial em trabalho de saúde, as questões de cidadania e qualidade de vida nas atividades do Programa que serão desenvolvidas nas creches e escolas municipais;
- ◆ desenvolver ações lúdico-educativas na perspectiva da humanização da atenção e do desenvolvimento da identidade dos grupos, reafirmando a auto-estima e a sua capacidade criadora;
- ◆ desenvolver ações de prevenção e controle de agravos de saúde, de acordo com as necessidades locais;

- ◆ participar, integralmente, do programa de treinamento inicial, das capacitações subseqüentes, bem como dos trabalhos de pesquisa, respeitando os prazos estipulados pelos supervisores do Programa;
- ◆ participar através de grupos de estudo, das discussões de casos e problemas locais;
- ◆ auxiliar na coleta e consolidação rotineira de dados produzidos durante o desenvolvimento do Programa, de forma a contribuir com a divulgação dos resultados alcançados;
- ◆ cumprir carga horária plena em atividades de planejamento e capacitação propostas pelo supervisor nos períodos em que as atividades não estiverem sendo desenvolvidas nas escolas e creches.

V. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas das **10h do dia 21/11/2012 até as 23h59min do dia 05/12/2012**, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>;
 - 1.1 o valor da taxa é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;
 - 1.2 para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
2. Somente haverá devolução de taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 2.937, de 24/11/1999.
3. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o certame.
4. **Para inscrever-se, o candidato deverá:**
 - 4.1 **CERTIFICAR-SE, PRELIMINARMENTE**, de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame;
 - 4.1.1 no ato da inscrição no processo seletivo não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, só poderá estagiar aquele que, à época de sua convocação, cumprir, integralmente, os requisitos exigidos no presente Edital.
 - 4.2 acessar o site <http://concursos.rio.rj.gov.br>, onde estarão disponibilizados o Edital, o requerimento de inscrição, orientações e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição;
 - 4.3 cadastrar-se, **das 10h do dia 21/11/2012 até as 23h59min do dia 05/12/2012**, (horário de Brasília), incluindo os sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível na página eletrônica citada;
 - 4.4 preencher, corretamente, o requerimento de inscrição, informando a opção da Modalidade de Estágio/Curso ao qual deseja concorrer, o Período que estará cursando 1º semestre de 2013 e a Instituição de Ensino;
 - 4.4.1 os candidatos deverão efetivar a inscrição em uma única modalidade de estágio, bem como aquele que já foi Acadêmico Bolsista, em determinada modalidade, somente poderá inscrever-se para outra, diferente da anteriormente realizada.

4.4.2 os candidatos interessados no Curso de Medicina Veterinária e de Farmácia, na Modalidade Demais Estágios, deverão, no ato da inscrição, optar por uma das áreas disponibilizadas neste edital.

4.5 imprimir o requerimento preenchido e guardá-lo consigo;

4.6 efetuar o pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, que deverá ser impresso logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição:

4.6.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até as 14h do dia 06/12/2012** (horário de Brasília);

4.6.2 após o horário citado no subitem 4.6.1, deste Título, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via

OBS: Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.

4.6.3 O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.6.4 o **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **ATÉ AS 16H DO DIA 06/12/2012;**

BANCOS CREDENCIADOS

- BRASIL S/A
- SANTANDERS/A
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
- SAFRA S/A
- CITIBANK S/A
- BANCOOB S/A

4.6.5 não será permitido efetuar o referido pagamento através de depósito, transferência bancária e/ou agendamento;

4.6.6 a inobservância ao determinado nos subitens 4.6.3, 4.6.4 e 4.6.5 resultará na **não participação do candidato no certame**, sendo inaceitável, portanto, reclamações posteriores quanto à **não** confirmação do pagamento.

4.7 a inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária a este órgão.

5. Não serão aceitas inscrições por *fax*, condicional ou extemporânea, estando canceladas as que não atendam a todos os requisitos fixados neste Edital, em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
6. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
7. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicarão na não validação da inscrição, nulidade de habilitação e

perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8. O descumprimento das instruções resultará na não efetivação da inscrição.

VI. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Em conformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, será admitida a inscrição de pessoa portadora de deficiência, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 645, de 05.11.84, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86.
2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador e, se necessário, requerer o método através do qual deseja realizar a prova: com leitor, prova ampliada ou prova normal e/ou solicitar uma sala de mais fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.
 - 2.1 no caso de prova, em que haja necessidade de auxílio de um fiscal leitor, o mesmo, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão-resposta do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;
 - 2.2 o candidato com deficiência visual parcial (ambliopia) deverá declarar sua condição, informando no requerimento de inscrição sobre a necessidade da prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).
3. O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares.
4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo-lhe, porém, assegurado fácil acesso ao recinto onde serão realizadas as provas.
5. O acesso de pessoas com deficiência à prova e sua eventual aprovação não significa que houve o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de Perícia Médica.
6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, **se aprovado na Prova Objetiva**, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da **publicação do resultado da mesma**, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM, **ficando a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim.**
 - 6.1 o candidato será encaminhado à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
 - 6.2 no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exhibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;

- 6.3 constatada, pela A/CSRH/CVS/GPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, para as providências pertinentes;
- 6.4 a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas, durante o Estágio;
- 6.5 o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades, será eliminado do processo seletivo.**
7. O candidato considerado pela A/CSRH/CVS/GPM **pessoa não deficiente** concorrerá, somente, às vagas regulares.
8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou não cumprir a exigência junto à A/CSRH/CVS/GPM, caso haja, será **eliminado do certame**.
9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, será eliminado do certame.
10. Ficam reservadas, no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas
11. O candidato inscrito e considerado pessoa com deficiência pela Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração, se habilitado em todas as etapas do processo seletivo, além de figurarem na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
12. Os recursos interpostos contra o resultado das avaliações deverão ser encaminhados à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM.

VII. DA HIPOSSUFICIÊNCIA

1. Será admitida isenção da taxa de inscrição nos termos do Lei nº 3.330/2001.
 - 1.1 as inscrições deverão ser efetuadas das 10h do dia 21/11/2012 até as 23h59min do dia 23/11/2012**, impreterivelmente.
2. O candidato deverá assinalar no requerimento utilizado para inscrição *on-line*, no [site http://concursos.rio.rj.gov.br](http://concursos.rio.rj.gov.br), seu pedido de isenção de taxa de inscrição:
 - 2.1 o sistema bloqueará o acesso a esta opção após o período determinado no subitem 1.1;**
 - 2.2 o candidato que optar pela solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no **dia 27/11 ou 28/11/2012, das 10h às 13h ou das 14h às 16h**, à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos - **Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar / Ala B – Cidade Nova/RJ**, para avaliação da hipossuficiência, munido dos seguintes documentos:
 - a) requerimento de avaliação de hipossuficiência impresso;
 - b) original e cópia do comprovante de residência no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;
 - c) original e cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
 - d) original e cópia do último contracheque;
 - e) original e cópia da carteira de trabalho;

- f) declaração, de próprio punho, sobre a renda familiar de parentes de 1º grau devidamente comprovados, que residam no mesmo endereço do candidato.
- 2.3 não serão analisados os pedidos de isenção sem as informações e os documentos necessários para a correta avaliação da hipossuficiência do candidato;
- 2.4. qualquer declaração identificada como falsa sujeitará o candidato ao cancelamento de sua inscrição;
- 2.5. caso o candidato **não** compareça para a avaliação da hipossuficiência no dia, horário e local determinados no subitem 2.2, deste Título, o processo de inscrição será cancelado, pois somente a realização do preenchimento do requerimento com a solicitação de isenção de taxa não significará que a inscrição tenha sido aceita e efetivada.
3. Conforme o estabelecido no art. 1º da Lei 3.330/2001, serão considerados hipossuficientes para inscrição gratuita, aqueles cuja renda familiar *não exceda três Salários Mínimos e/ou comprovarem estar desempregados*;
- 3.1 atestada a hipossuficiência do requerente, sua inscrição será, automaticamente, autorizada;
- 3.1.1 o candidato deverá acessar no *site* o seu requerimento de inscrição a **partir do dia 29/11/2012**, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência;
- 3.2 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no *site* para a impressão do DARM **até as 14h do dia 06/12/2012** e efetuar o pagamento da taxa, até as **16h do dia 06/12/2012**, conforme o disposto no Título V, item 6 e seus subitens.

VIII. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá acompanhar a **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO** através do *site* **<http://concursos.rio.rj.gov.br> até o dia 11/12/2012**;
- 1.1 para verificar a confirmação do pagamento, o candidato deverá acessar, no *site* acima mencionado, a opção “**consultar andamento da inscrição**” e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem “**confirmado pagamento da taxa de inscrição**”;
- 1.2 caso não haja confirmação do respectivo pagamento da inscrição até a data estabelecida no item 1, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, através dos telefones 2976-1612 e 2976-1103, no **dia 12/12/2012**, impreterivelmente;
- 1.3 a inobservância ao determinado no item 1 e subitem 1.2 deste Título, implicará na não participação do candidato no processo seletivo, não sendo aceitas, portanto, reclamações quanto à não confirmação do pagamento de sua inscrição;
- 1.4 não haverá inclusão de candidato após a data determinada no subitem 1.2 deste Título.
2. As informações referentes à data, horário e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), Modalidade de Estágio/Curso o qual concorre, condição especial de prova (se for o caso), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis, oportunamente, no *site* **<http://concursos.rio.rj.gov.br>**.
- 2.1 **o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI com as informações a respeito de locais e horários de realização da prova, estará disponível no *site*, citado no item**

2, a fim de que o candidato tome conhecimento, pois as mesmas não serão prestadas por telefone.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas no requerimento de inscrição e no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI:
- 3.1. *quando houver inexatidão de informação tais como: identidade e data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção, no momento em que for assinar a lista de presença na sala de prova:*
- 3.1.1 *serão de exclusiva responsabilidade do candidato as consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação de correção.*

IX. DAS PROVAS

- 1- A avaliação dos candidatos será feita através de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.1 os candidatos **do Curso de Graduação de Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas), na Modalidade Demais Estágios**, serão avaliados em duas Etapas:
- 1ª Etapa: Produção de Release e Análise Curricular
 - 2ª Etapa: Entrevista.
2. **Da Prova Objetiva - Exceto para os candidatos do Curso de Graduação de Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas), na Modalidade Demais Estágios.**

A Prova Objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e uma única opção correta, versando sobre o conteúdo programático constante deste Edital, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova.

- 2.1 *para a modalidade Demais Estágios, Curso de Farmácia, será o mesmo conteúdo para as quatro áreas de atuação (Assistência Farmacêutica, Fitoterapia, Homeopatia e Vigilância Sanitária).*
- 2.2 *o conteúdo da prova do curso de Medicina Veterinária será igual para as três áreas de atuação (Laboratório, Zoonoses e Vigilância Sanitária);*
- 2.4 o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova, com caneta esferográfica, obrigatoriamente, de tinta azul ou preta, apondo, ainda, sua assinatura no cartão.
- 2.4.1 o preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 2.4.2 haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 2.4.3 o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão;
- 2.4.4 será, também, anulada a questão, cuja marcação da resposta, estiver em desacordo com este regulamento: resposta não assinalada, rasurada ou com emenda, ainda que legível;

- 2.4.5 o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de reprovação, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
- 2.4.6 o tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta;
- 2.4.7 o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade;
- 2.5 toda e qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação na prova do Processo Seletivos;
- 2.6 o gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no segundo dia útil seguinte ao de realização da prova, estando disponível também, no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

3- Da Análise Curricular, da Produção de Release e da Entrevista
Apenas para os candidatos do Curso de Graduação de Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas), na Modalidade Demais Estágios.

3.1 Para avaliação dessas etapas serão considerados os seguintes os critérios:

ETAPA	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1ª	Análise Curricular	Experiência na área do estágio a que concorre	10 pontos
		Cursos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
		Eventos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
		Coeficiente de Rendimento Acumulado	6,0 a 6,9 (10 pontos)
	7,0 a 7,7 (15 pontos)		
	7,8 a 8,6 (20 pontos)		
	8,7 a 9,3 (25 pontos);		
	9,4 a 10,0 (30 pontos)		
	Produção de Release	Ortografia	10 pontos
		Gramática	10 pontos
Estrutura do texto		10 pontos	
2ª	Entrevista	Desenvoltura	10 pontos
		Expectativa do candidato em relação ao estágio a que concorre	10 pontos

3.2 para o curso de Comunicação Social - Demais Estágios, será considerado habilitado o candidato que obtiver:

1ª Etapa: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Análise Curricular e do total de pontos da Prova de Produção de Release.

2ª Etapa: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Entrevista;

3.3 participarão da 2ª Etapa somente os candidatos aprovados na 1ª etapa, conforme o estabelecido no subitem 3.2, deste título e classificados até 10 vezes o número de vagas oferecidas neste edital, mediante o somatório das notas obtidas na Análise

Curricular e na Prova de Produção de Release, e todos àqueles empatados nesta condição;

3.3.1 *será considerado habilitado para a 2ª etapa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada avaliação (análise curricular e produção de release) da 1ª etapa.*

3.3 **a Prova de Produção de Release** avaliará o conhecimento do candidato e, ainda, a coerência, coesão, clareza e objetividade, bem como a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais segundo o novo acordo ortográfico;

3.3.1 será eliminado do certame o candidato que inserir seu nome ou assinatura em outro local que não o apropriado ou qualquer palavra ou marca que identifique a Prova, fora ou no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, inclusive na capa e/ou no verso de qualquer página;

3.3.2 o caderno de resposta definitivo será o único documento válido para avaliação da prova. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não será corrigida;

3.3.3 não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento do candidato.

3.3.4 *a avaliação da prova será composta de duas notas atribuídas por dois examinadores: um corretor e outro revisor. O resultado será a média das duas notas obtidas.*

3.3.5 a prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.4 ANÁLISE CURRICULAR: OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR, AO FISCAL DE SALA, O CURRÍCULO NO DIA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE RELEASE.

X. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova objetiva será aplicada na Cidade do Rio de Janeiro, em função da disponibilidade de locais para realização, a serem publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

1.1 **a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos não se obriga a realizar a prova no bairro onde o candidato residir.**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame;

2.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

2.2 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.3 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou quaisquer outros, que não tenham validade como documento de identidade em todo o território nacional;

2.4 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.**

2.5. será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

3. Para segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, após a assinatura da lista de presença, serão adotados os seguintes procedimentos:

3.1 o candidato não poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

3.2 o candidato não poderá consultar qualquer material, inclusive jornal e revista, enquanto aguardar o horário de início da prova.

4. **Os portões serão fechados no horário previsto para o início da prova;**

4.1 depois de autorizado o início da prova, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador Local;

4.2 não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

5. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos.

6. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico.

7. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova.

8. Após o início da prova não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente no local de prova;

8.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em dependência designada pela Comissão Organizadora e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

8.2 o candidato que estiver impossibilitado de transcrever as respostas, deverá solicitar, na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar-Ala B, Cidade Nova, até 48 horas antes da data da prova, no horário das 10h às 16h, o auxílio de um fiscal para fazê-lo. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 02 (dois) fiscais. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que tiverem sido efetuadas em seu cartão resposta.

9. Somente depois de decorrida uma hora do efetivo início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do processo seletivo, poderá entregar, ao fiscal de sala, o cartão-resposta e retirar-se da sala, levando, apenas, o seu caderno de questões.

9.1 para os candidatos de Curso de Comunicação, na modalidade Demais Estágios, deverá entregar o cartão-resposta e o caderno definitivo da Prova de Produção de Release;

9.2 ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta / caderno definitivo da Prova de Produção de Release, na forma do disposto nos subitens 9.1, deste Título.

10. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado e após o registro dos seus nomes na ata das provas pela fiscalização.
11. O candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 9 e 10 deste inciso, deverá assinar Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador Local.
12. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada na ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais
13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
14. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
15. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
16. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

XI. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- 1.1 faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- 1.2 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta.
- 1.3 deixar de cumprir o disposto no item 2.4 do Inciso X;
- 1.4 sair de sala descumprindo o estabelecido nos itens 9 e 10 do Inciso X;
- 1.5 dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 1.6 utilizar-se, no decorrer da prova, de qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, ou gestual, com outro candidato;
- 1.7 for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 1.8 **for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva;**
 - 1.8.1 **o telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada do local de prova até a retirada do candidato do respectivo local;**
- 1.9 recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- 1.10 deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;
- 1.11 descumprir quaisquer das instruções contidas no caderno de questões;
- 1.12 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- 1.13 não alcançar o mínimo em pontos exigidos para habilitação na prova;
- 1.14 se, após a prova, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada,;

- 1.15 deixar de se apresentar, quando convocado, ou não cumprir nos prazos indicados, os procedimentos necessários para assinatura do Termo de Compromisso;
- 1.16 deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- 1.17 não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;
- 1.18 fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- 1.19 negar-se a assinar o Termo de Compromisso.

XII. DOS RECURSOS

1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, de formulário próprio, para cada questão, cujo modelo estará disponível no [site **http://concursos.rio.rj.gov.br**](http://concursos.rio.rj.gov.br).
2. **Os recursos deverão ser interpostos no prazo de:**
 - 2.1 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do gabarito no D.O.Rio, quanto às questões da prova;
 - 2.2 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação dos resultados da prova no D.O. Rio, para solicitar recontagem de pontos;
 - 2.3 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da Prova de Produção de Release no D.O. Rio, para solicitar vista de prova, que só poderá ser feita pelo próprio candidato;
 - 2.4 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da vista da prova, para solicitar revisão,
 - 2.5 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado final no D.O.Rio, exclusivamente para retificação de eventual erro material.
 - 2.6 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação dos resultados da Análise Curricular, no D.O. Rio, para solicitar recontagem de pontos;
 - 2.7 não haverá recurso para Entrevista.
3. O recurso quanto às questões da prova, **individual e único para cada questão**, deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma e assinado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
4. O recurso deverá ser entregue na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455-Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova, **impreterivelmente**, das 10h às 16h;
 - 4.1 não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após às 16 horas.
5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.

6. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.
7. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
8. Não serão aceitos recursos por fax, via postal ou pela Internet.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
10. Não serão recebidos recursos referentes à 1ª e 2ª etapas dos candidatos da Graduação de Comunicação Social – Demais Estágios

XIII. DO RESULTADO DA PROVA

1. O resultado da Prova será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado nos sites: <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
2. Do resultado constarão as notas de todos os candidatos convocados para a Prova.

XIV. DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado nos sites nos sites <http://concursos.rio.rj.gov.br> e www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018.
2. Do resultado final constarão apenas os candidatos habilitados, listados, por curso/modalidade, em ordem decrescente, pelo total de pontos obtidos;
 - 2.1 na hipótese de igualdade de pontos será adotado o seguinte critério de desempate:
 - candidato mais idoso
 - 2.2 **do resultado final do Curso de Comunicação Social – Demais Estágios**, constarão apenas os candidatos habilitados nas duas etapas, em ordem decrescente de pontos, mediante o somatório das notas obtidas nas avaliações das duas etapas;
 - 2.2.1 na hipótese de igualdade de pontos, será adotado o seguinte critério de desempate:
 - maior pontuação na Prova de Produção de Release
 - maior pontuação no Coeficiente de Rendimento Acumulado
 - candidato mais idoso
 - 2.3 *caso permaneça o empate, os candidatos serão desempatados pela hora de nascimento, conforme informação solicitada no requerimento de inscrição;*
 - 2.3.1 o candidato que não informar, no requerimento de inscrição, o horário de nascimento, será classificado posterior a todos que, com ele, estiverem empatados;
 - 2.3.2 no ato da convocação, o candidato deverá comprovar tal informação, apresentando a certidão de nascimento.

3. ***Para emissão da Listagem Geral na Modalidade: Integrado em Saúde Mental e na Modalidade: Demais Estágios, apenas para os Cursos de Graduação de Farmácia e de Medicina Veterinária serão adotados o mesmo critério estabelecido no item 2 e no subitem 2.1, deste Título;***

XV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

1. O local, dia e horário da lotação, serão divulgados no D.O Rio, na mesma data de divulgação da Classificação final, através de ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e, disponibilizado no site www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018.
2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas por Programa deverão comparecer no local, data e hora estabelecidos para escolha da Unidade, que obedecerá a ordem rigorosa de classificação.
3. O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada nominal para a lotação, estiver ausente, perderá o direito de escolha da Unidade a que corresponderia a sua classificação passando a ocupar o final da lista de chamada do dia.
4. O candidato ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e horário estabelecido será considerado desistente.
5. Ser brasileiro ou estrangeiro e estar matriculado nos cursos universitários discriminados no inciso II deste Edital, em Instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em condições de cumprir as disposições do Termo de Compromisso.
6. **SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS PARA ESTÁGIO OS CANDIDATOS QUE:**
 - a) tenham realizado, em qualquer época, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, estágio como Acadêmico Bolsista no mesmo programa que pretenda realizar;
 - b) venham a se graduar durante a vigência do programa, excetuando-se, neste caso, os universitários cuja formatura aconteça no último mês do período de estágio;
 - c) não tenham no projeto pedagógico dos seus cursos previsão de carga horária para estágio não obrigatório;
 - d) estejam cursando a graduação numa Instituição de Ensino não conveniada com a SMSDC.
7. O Termo de Compromisso só será assinado pelo candidato que comprovar sua matrícula no período estabelecido no Inciso II, na Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. A não comprovação de matrícula não permitirá o ingresso no estágio, sem condições de recurso. Para a assinatura do Termo de Compromisso, o estagiário deverá entregar declaração original, expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **EXCLUSIVAMENTE** conforme modelo a seguir, com validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão:

Timbre da Instituição de Ensino

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico Bolsista) que, _____, aluno(a) do Curso de _____, com duração de _____ períodos, está cursando **no 1º semestre de 2013**, o ___ período.

Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório.

Local/Data

Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino

Obs.: Será solicitado às Instituições de Ensino que confirmem os períodos constantes nas Declarações apresentadas pelos candidatos lotados. No momento em que for constatada alguma divergência, o acadêmico será convocado para esclarecimentos, podendo, inclusive, ser excluído do Programa.

8.1 O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE AO CENTRO DE ESTUDOS DA UNIDADE DE ESCOLHA, COM O MEMORANDO DE LOTAÇÃO, NO DIA DETERMINADO PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO, CASO CONTRÁRIO, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE, SALVO EM SITUAÇÕES JUSTIFICADAS DOCUMENTALMENTE.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração que fará publicar todos os demais atos e editais referentes ao Processo Seletivo, objeto do presente Edital.
2. Não está sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas correspondentes ao Processo Seletivo.
3. O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital.
4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado, acompanhar as publicações referentes à convocação para escolha da Unidade Hospitalar;
 - 5.1 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil a convocação dos candidatos.
6. O Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, sendo o ato respectivo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio.
7. As dúvidas, oriundas das informações neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h; através dos telefones 2976-1103 e 2976-1612.
8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

RIO DE JANEIRO, XX DE NOVEMBRO DE 2012.

PAULO JOBIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - ESTÁGIO INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL

1. Sistema Único de Saúde; 2. Políticas Públicas de Saúde Mental; 3. Reforma Psiquiátrica: História e Fundamentos; 4. Rede de Atenção e Cuidados: Reabilitação Psicossocial e Novos Dispositivos; 5. Clínica da Atenção Psicossocial: Conceitos e Terapêuticas; 6. Atendimento a Crise em Saúde Mental; 7. Desinstitucionalização; 8. Trabalho em Equipe Multidisciplinar; 9. Integralidade e Promoção de Saúde; 10. Formação em Saúde Mental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

_____. **Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. In: **Legislação em Saúde Mental: 1990-2004.** 5.ed. ver. atual. Brasília/ DF: Ministério da Saúde, 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 9 abr. 2001.

_____. **Lei n. 10.708, de 31 de julho de 2003.** Dispõe sobre o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. In: **Legislação em Saúde Mental: 1990-2004.** 5.ed. ver. atual. Brasília/ DF: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002.** In: **Legislação em Saúde mental: 1990-2004.** 5.ed ver atual. Brasília/ DF: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Portaria nº 106** de 11 de fevereiro de 2000. In: **Legislação em Saúde mental: 1990-2004.** 5.ed ver atual. Brasília/ DF: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Portaria nº 2.841,** de 20 de setembro de 2010. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria2841_20092010_caps_ad_iii.pdf

BRASIL/MS – **Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil.** Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas, 2005. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf

CERQUEIRA GOMES, M.P.; BRANT R., V.M.; REIS, L.V.; TALLEMBERG, T. & MOÇO, E.T.M.; Desinstitucionalizando a Formação em saúde mental: uma história em dois tempos. In: Pinheiro, R.; Mattos, R.A. Gomes, A. (Orgs.) **Desinstitucionalização na saúde mental: contribuições para estudos avaliativos** (Série Saúde participativa). CEPESC: IMS/ LAPPIS: ABRASCO, 2007. p.189-207.

FERIGATO, S. H., CAMPOS, R. T. O. e BALLARIN, M. L. G. S. O atendimento à crise em saúde mental: ampliando conceitos. **Revista de Psicologia da UNESP.** Universidade Estadual de Campinas, nº 6(1), 2007. P.31-44 Disponível em: <http://www2.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/view/44/84>.

FURTADO, J. P. e CAMPOS, R. O. A transposição das políticas de saúde mental no Brasil para a prática nos novos serviços. In: **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, VIII, 1, 109-122 disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/2330/233017514011.pdf>

GOMES, M. C. P. A. e PINHEIRO, R. Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde. In: **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.9, n.17, p.287-301, mar/ago 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n17/v9n17a06.pdf>

LOYOLA, C. M. D.; ROCHA, R. M.; KIRSCHBAUM, D.; RODRIGUES, J. Cotidiano dos serviços: trabalhadores, usuários e familiares na produção do cuidado. In: **Textos de Apoio a IV Conferencia Nacional de Saúde Mental**.

Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cotidianoloyola.pdf>

LYRA, M. A. A. Desafios da saúde mental na atenção básica. In: **Cadernos do IPUB. Saúde Mental na Atenção Básica**. Instituto de Psiquiatria, UFRJ, v. XIII, nº. 24, 2007, p. 57-66.

MANGIA, E. F.; MURAMOTO, M.. Redes sociais e construção de projetos terapêuticos: um estudo em serviço substitutivo em saúde mental. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 2, ago. 2007. Disponível em:

<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-91042007000200003&lng=pt&nrm=iso>

PEDUZZI, Marina. "O trabalho em equipe de saúde no horizonte normativo da integralidade, do cuidado e da democratização das relações de trabalho." In: **Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade: valores, saberes e práticas**. Pinheiro, R.; Barros, M.E.B e Mattos, R.A. CEPESCIMS/ UERJ-ABRASCO, 2007. Pp.161-177.

Disponível em: <https://www.ucs.br/prosaude/servicos/capacitacao/oficina-de-integracao-ensino-servico/acervo/textos/PEDUZZI,%20Marina.pdf>

PINTO, A. G. A. e JORGE, M. S. B. Prática clínica em saúde mental no cotidiano do centro de atenção Psicossocial. In: **Cogitare enfermagem**. 2009 abr/jun; 14(2):217-26.

In: *Cogitare enfermagem*. 2009 abr/jun; 14(2):217-26. Disponível: <http://132.248.9.1:8991/hevila/Cogitareenfermagem/2009/vol14/no2/1.pdf>

RÊGO, M. Toxicomania Movimentos de uma clínica. In: NERY FILHO, Antonio e organizadores et al. **Toxicomanias Incidências clínicas e socioantropológicas**. Salvador: EDUFBA: CETAD, 2009, p.207-220.

Disponível em: <http://books.scielo.org/id/qk/13>

REINALDO, A. M. S.; ROCHA, R. M. Visita domiciliar de Enfermagem em Saúde Mental: ideias para hoje e amanhã. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. vol. 4, nº 2, p. 36 – 41, 2002.

Disponível em <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fen/>
<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fen/article/view/758/827>

RIBEIRO, M. B. S. e OLIVEIRA, L. R. de. Terapia ocupacional e saúde mental: construindo lugares de inclusão social. In: **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.9, n.17, p.425-31, mar/ago 2005. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/%0D/icse/v9n17/v9n17a23.pdf>

SAMPAIO, C. e FREITAS, D.S. Redução de Danos e SUS: enlases, contribuições e interfaces. In: **Textos de Apoio a IV Conferencia Nacional de Saúde Mental**. 2010. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rdchristianedeisi.pdf>

VASCONCELOS, E. M. Dispositivos associativos de luta e empoderamento de usuários, familiares e trabalhadores em saúde mental no Brasil. In: **Vivência**. n. 32, 2007. p. 173-206. Disponível em:

http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/sumarios/32/PDF%20para%20INTERNET_32/CAP%2012_EDUARDO%20MOU-RAO%20VASCONCELOS.pdf

II - PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES – PSE / DENTESCOLA

I. Educação. 1. Diferentes concepções da educação. 2. Opções pedagógicas. 3. Papel do Educador. **II. Educação em Saúde.** 1. Conceito. 2. Estratégias de ensino-aprendizado. **III. Promoção da saúde.** 1. Conceito saúde-doença. 2. Períodos históricos. 3. Formulação técnico-política. 4. Cultura da paz. 5. Prevenção da violência. 6. Cidades Saudáveis. 7. Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. **IV. Sistema Único de Saúde.** 1. Definição. 2. Princípios e Diretrizes. **V. Programa Saúde na Escola.** 1. Diretrizes. 2. Ações. 3. Rede de proteção a crianças e adolescentes. 4. Promoção da alimentação saudável nas escolas. **VI. Áreas de Atenção à Saúde.** 1. Saúde da Criança. 2. Saúde do Adolescente.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BORDENAVE, J. D. Alguns fatores pedagógicos. Revista Interamericana de Educação de Adultos, v. 3, n1-2. 8 p. Disponível em http://www.opas.org.br/rh/publicacoes/textos_apoio/pub04U2T5.pdf

CYRINO, E.G.; PEREIRA, M. L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cadernos de Saúde Pública, v. 20, n. 3, maiojun.2004. Disponível em : www.scielo.br/pdf/csp/v20n3/15.pdf

HEIDMANN, I.T.S.B; et al. Promoção à saúde: Trajetória histórica de suas concepções. Rev. Texto e contexto Enfermagem, v. 15, n.1, p. 352-8, abr.-jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n2/a20v15n2.pdf>

ADRIANO, Jaime Rabelo et al. A construção de cidades saudáveis: uma estratégia viável para a melhoria da qualidade de vida?. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8123200000100006&lng=pt&nrm=iso

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livreto_pronasci_08_07_09.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Instrutivo PSE / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. P. 5-9 e 14-19. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/passos_a_passo_pse.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual operacional para profissionais de saúde e educação: promoção da alimentação saudável nas escolas / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.1-12. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Disponível:http://portal.mec.gov.br/index.php?id=14625&option=com_content&view=article

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 96 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível:

http://portal.mec.gov.br/index.php?id=14625&option=com_content&view=article

O SUS no seu município: garantindo saúde para todos / [Ana Lucia Pereira et al.]. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 40 p.- (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_sus.pdf

1) PNAB 2011 (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA)

BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.** Institui a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em :

<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

2) PNPS (POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1198-7. Disponível em

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_promocao_saude.pdf

3) MANUAL TÉCNICO Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças na Saúde Suplementar 2ª Edição Revisada e Atualizada – 2007

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar : manual técnico / Agência Nacional de Saúde Suplementar.** 2. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro : ANS, 2007. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/promocao_saude_prevencao_riscos_doencas.pdf

III - ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA

1. Legislação em Saúde. 2. Epidemiologia, História Natural e Prevenção de Doenças. 3. A Medida da Saúde Coletiva. 4. Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 5. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. 6. Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. 7. Vigilância Epidemiológica. 8. Saúde da Mulher. 9. Saúde da Criança. 10. Saúde do Escolar. 11. Saúde do Adolescente. 12. Saúde do Idoso. 13. Programa de Tuberculose. 14. Programa de Hanseníase. 15. Saúde Sexual e Reprodutiva. 16. Saúde do Homem. 17. Programa de Saúde da Família. 18. Promoção da Saúde. 19. Vigilância em Saúde.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. **Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

BRASIL. **Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus.** 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad16.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica.** 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad14.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão Arterial Sistêmica. Secretaria de Atenção à Saúde.** 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Obesidade.** 1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad12.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica.** 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vigilancia_epidemiologia_2010_web.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. **Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/manual_dst_tratamento.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres de colo de útero e mama.** 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da Criança: nutrição infantil, aleitamento materno e alimentação complementar.** 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação.** 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na Escola.** 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde integral de adolescentes e jovens.** Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://iah.iec.pa.gov.br/iah/fulltext/pc/monografias/ms/sauintadoljov/sauintadoljov2005.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adolescente.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad19.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. – 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 3125 de 07 de outubro de 2010**. Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_n_3125_hanseníase_2010.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Reprodutiva e Saúde Sexual**. 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad26.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006**. Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/pactos/pactos_vol4.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2010** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica. Disponível em: http://www.saude.al.gov.br/sites/default/files/nova_pnab_-_portaria_no_2488_0.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 3252 de 22 de dezembro de 2009**. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3252_22_12_2009.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Vol. 1. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_pratico_saude_familia_psf1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Vol. 2. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_pratico_saude_familia_psf2.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. O processo de trabalho das equipes de Saúde da Família - O dia-a-dia das equipes. Vol. 15. Ano VII. Jul-set/2007. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família. PMAQ-AB – A chave para levar saúde de qualidade a todos**. Vol. 29. Ano XI. mai-ago/2011. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia29.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1198-7. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_promocao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Coordenação do Projeto de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/declaracoesecarta_portugues.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Uma nova configuração político-institucional e técnica para a vigilância em saúde in Vigilância em saúde no SUS: fortalecendo a capacidade de resposta aos velhos e novos desafios.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_nova_vigilancia_web.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.** 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad21.pdf>

MEDRONHO, Roberto A. et al. **Epidemiologia.** São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

COELHO, S. & PORTO, Y. F. **Saúde da Mulher.** Belo Horizonte: Nescon/UFMG, Coopmed, 2009. Disponível em: <http://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/85/sa%C3%BAde%20da%20mulher.pdf?sequence=1>

IV – DEMAIS ESTÁGIOS

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA: 1. Entendendo a cadeia de abastecimento integrada 2. Alinhando a cadeia de abastecimento às estratégias de negócio 3. Administrando os estoques na cadeia de abastecimento 4. Licitações e contratos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BERTAGLIA, Paulo Roberto – Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 2.ed.rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2009.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. Lei Federal nº 8.666/93. Brasília: Diário Oficial, 22 de junho de 1993 e republicado em 6 de julho de 1994.

GESTÃO DE PESSOAS: 1. Planejamento da necessidade de pessoal. 2. Processo agregar pessoas. Recrutamento e Seleção. 3. Processo aplicar pessoas. Socialização, análise e descrição de cargos, e avaliação de desempenho. 4. Processo recompensar pessoas. Recompensas financeiras e não financeiras. 5. Processo desenvolver pessoas. Treinamento, desenvolvimento e educação. 6. Processo manter pessoas. Disciplina, higiene, qualidade de vida, medicina e segurança no trabalho. 7. Processo monitorar pessoas. Banco de talentos e sistema de informações de RH. 8. Macrotendências da Gestão de Pessoas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Resolução 864. Rio de Janeiro: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 12 de abril de 2002.

GESTÃO INSTITUCIONAL: I. Gestão Estratégica. 1. Planejamento estratégico e estratégia empresarial. 2. Identidade organizacional. Negócio, missão, visão e valores. 3. Análise ambiental. Ambiente interno e externo. Análise da indústria. Ferramentas de gestão estratégica 4. Portifólio. 5. Tipos de planejamento. 6. Processo de planejamento estratégico. Formulação, implementação e avaliação das estratégias. 7. Estratégias competitivas genéricas. 8. Cadeia de Valor. 9. Vantagem competitiva. 10. *Balanced Scorecard*. **II. Estrutura organizacional.** 1. Princípios básicos da organização. 2. Centralização e descentralização. Níveis administrativos. 3. Departamentalização. 4. Tipos de organização. Estruturas organizacionais tradicionais, contemporâneas e de alto desempenho. 5. Desenho organizacional e desenho departamental. 6. Teoria das Organizações. Burocracia. **III- Gestão por processos.** 1. Abordagem sistêmica e contingencial. 2. Gestão funcional e gestão por processos. 3. Gestão por processos e gestão de processos. 4. Vocabulário técnico da Gestão por processos. 5. Visão horizontal e visão vertical. 6. A representação dos processos. 7. Técnicas de levantamento de processos. 8. Análise e modelagem dos processos. 9. *Business Process Modeling Notation* (BPMN). 9. Indicadores de desempenho de processos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

_____. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

COSTA, Eliezer Arantes da. Gestão Estratégica: Da empresa que temos para empresa que queremos. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CURY, Antonio. Organização e método: uma visão holística. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2006.

SORDI, José Osvaldo de. Gestão por Processos: uma abordagem da moderna administração. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TAVARES, Mauro Calixta. Gestão Estratégica. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VALE, Rogerio; OLIVEIRA, Saulo Barbará (org.). Análise e modelagem de processos de negócios: foco na notação BPMN. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOTECONOMIA

1. Biblioteconomia e Documentação: Princípios e Conceitos básicos. Bibliotecas: missão, características e objetivos. Planejamento e organização. Gestão do conhecimento. Marketing em unidades de informação. Redes e sistemas de informação. 2. Catalogação: Representação descritiva de documentos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2r). Descrição e formulação de cabeçalhos de entrada. Formato MARC21. Catálogos: tipos e funções. 3. Classificação: Conceitos. Linguagens documentárias. Classificação Decimal Dewey (CDD). Tabela de Cutter. 4. Indexação: Conceitos e características. Descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado e tesouro. 5. Normalização. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6028(2003); NBR 10520 (2002); NBR 14724 (2011); NBR 6033 (1989); NBR 6027 (2003); NBR 6023 (2002). 6. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Preservação e conservação de acervo. 7. Serviço de referência: Critérios de avaliação. Processo de referência. Atendimento, estudo e perfil do usuário. 8. O bibliotecário: Ética profissional, legislação específica e missão do profissional. 9. Tecnologia da informação: Sistemas de informação e bases de dados. Redes de unidades de informação. BIREME, LILACS. CCN. Bibliotecas eletrônicas e virtuais; Biblioteca Virtual em Saúde. Serviços de indexação e recuperação na WEB.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, Maria Cristina Barbosa. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 10520**: informação e documentação: citação em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 6033**: ordem alfabética. Rio de Janeiro, 1989.

_____. **NBR 6027**. informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

BIREME. Sobre a BVS. Disponível em: <<http://bvsmodelo.bvsalud.org/php/index.php>>

CINTRA, Anna Maria Marques et al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev ampl. São Paulo: Polis: APB, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Código de ética profissional do bibliotecário**. Brasília, DF: CFB, 2003. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/215/1/Resolucao_042-02.pdf>

CÔRTE, Adelaide Ramos et al. (coord.) **Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos**: uma visão de cenário nacional. São Paulo: Polis; APB, 2002.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2.ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

FEITOSA, A. **Organização da informação na Web**: das tags à web semântica. Brasília, DF: Thesaurus, 2006.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Avaliação da coleção de referência nas bibliotecas**. Brasília, DF: Thesaurus, 1997.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços em bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

_____. **Indexação e resumos teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

LANGRIDGE, Dereck. **Classificação**: abordagem para estudantes de Biblioteconomia. Rio de Janeiro : Interciência, 2006.

LOPES, Ilza Leite. Novos paradigmas para avaliação da qualidade da informação em saúde recuperada na Web. Ci. Inf., Brasília, v. 33, n. 1, p. 81-90, jan./abril 2004. Disponível em: < <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/34/36> >

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000.

MENDES, Maria Tereza Reis. **Cabeçalhos para entidades coletivas**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2002.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catálogo no plural**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Helio (orgs.). **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2006.

OLIVEIRA, Marlene de (org.). **Ciência da informação e Biblioteconomia** : novos conteúdos e espaços de atuação. 2. ed. Belo Horizonte :Ed. UFMG, 2011.

PIECADE, M. A. Requião. **Introdução à teoria da classificação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catálogo de recursos bibliográficos: AACR2r em MARC21**. 3.ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2006.

SPINELLI JUNIOR, Jayme. **A conservação de acervos bibliográficos & documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997.

TOMAEL, Maria Inês (org.). **Fontes de informação na internet**. Londrina: Eduel, 2008.

VALENTIM, Marta Ligia (org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.

VERGUEIRO, W. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis, 1989.

_____. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1997.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (Jornalismo ou Relações Públicas)

COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA - Comunicação de massa e cultura. Comunicação, ideologia e poder. Economia política e o desequilíbrio nos fluxos de informação. Comunicação e Educação. Teoria crítica. Estudos culturais. A pesquisa em comunicação na América Latina. JORNALISMO – Contexto histórico da atividade jornalística. O papel político e social do jornalismo. A isenção e a objetividade jornalística. Gêneros jornalísticos: informativos, opinativos, interpretativos. ÉTICA E LEGISLAÇÃO DO JORNALISMO - O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista, sua responsabilidade social. COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA - Globalização da comunicação e seus novos paradigmas de análise. A relação entre tecnologia e comunicação social. As tecnologias de comunicação do século XX. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. REDAÇÃO JORNALÍSTICA - Gêneros de texto: a notícia e a reportagem. Estrutura da notícia. A linguagem jornalística: A objetividade do texto. A redação da notícia: press release e reportagem. Os diversos tipos de entrevista. Produção de textos para mídias impressas, televisiva, eletrônicas e virtuais. Redação e produção na mídia impressa. Normas de redação. Elaboração e estrutura básica da informação (lead, pirâmide invertida e outras normas). Pautas frias e suítes. Editoriais especializadas (política, esportes, polícia, economia, administração pública, geral, etc). Box, cronologia e outros produtos de pesquisa. Relação com as fontes (informação on e off). Redação e produção na WEB - Pauta. O texto jornalístico para WEB. Técnicas de redação jornalística para WEB. RELAÇÕES PÚBLICAS – As organizações no sistema social global e a comunicação nas organizações. Relações públicas nas organizações. Relações públicas e comunicação integrada. Planejamento estratégico voltado para comunicação organizacional. Pesquisa de opinião pública, pesquisa institucional e auditoria em relações públicas. ASSESSORIA DE IMPRENSA: Funções, atribuições e responsabilidades. O texto para assessoria de imprensa. O contato com a imprensa. Serviços, rotinas e procedimentos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma história social da Mídia - de Gutenberg à Internet*. Zahar, 2004.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica*. 3a. ed. São Paulo: Atlas, 2010. capítulo 16 ('Release: história, técnica, usos e abusos (Jorge Duarte), p. 307 a 324.

FENAJ. Manual de Assessoria de Comunicação, Imprensa 2007. 4ª Edição Revista e Ampliada. Em http://www.fenaj.org.br/mobicom/manual_de_assessoria_de_imprensa.pdf

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO; Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (orgs). *Teorias da Comunicação. Conceitos, escolas e tendências*. Petrópolis, Vozes, 8ª edição, 2008.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo, Summus, 4ª edição revista, 2003.

SÃO PAULO, Folha. Novo Manual da Redação. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual_redacao.htm

SOSTER, Demétrio de Azeredo e LIMA JR., Walter Teixeira (orgs.) *Jornalismo digital: audiovisual, convergência e colaboração*. EDUNISC, 2011.

ENFERMAGEM

1. Processo de Enfermagem 2. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem. 3. Exercício profissional; código de ética em enfermagem. 4. Assistência de Enfermagem à saúde do adulto e do idoso. 5. Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente. 6. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher. 7. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. 8. Sistema Único de Saúde. 9. Saúde da Família. 10. Imunizações. 11. Vigilância Epidemiológica 12. Prevenção e Controle das Doenças Infecto-Parasitárias, Sexualmente Transmissíveis e Imunopreveníveis. 13. Pesquisa em enfermagem.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei%208080.pdf>

BRASIL. Lei n. 8142, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

_____. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html>

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>

_____. Resolução RE n. 2.606, de 11 de agosto de 2006. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração, validação e implantação de protocolos de reprocessamento de produtos médicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 14 ago. 2006. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n. 485, de 11 de Novembro de 2005. Nr 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Seção 1, 16 nov. 2005.

BRASIL. *Decreto n. 94.406, de 08 de junho de 1987*. Regulamenta a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução n. 311/2007 Aprova reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7323§ionID=37>

_____. Fundação Nacional da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3ª. Edição Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf

_____. Portaria n. 3318, de 28 de outubro de 2010. Institui em todo o território nacional, o Calendário Básico de vacinação da Criança, o Calendário do Adolescente e o Calendário do Adulto Idoso. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt3318_28_10_2010.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/imgs/publicacoes/cadernos_ab/abcad15.jpg

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 80 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) .Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca__4ed_2011.pdf

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64

p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/imgs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.jpg

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7ª Edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 978-85-334-1632-1. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2ª ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcd21.pdf>

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1107-3. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcd18.pdf>

_____. Portaria nº 2.472, de 31 de agosto de 2010. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/port2472_31_08_10_doencas_not.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 80 p.: il.: color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

<http://www.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: plano de ação 2004-2007 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher2.pdf

_____. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n. 5, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_prenatal_puerperio.pdf

JARVIS, CAROLYN, **Exame físico e avaliação de saúde**, 3ª Ed. 2002 Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan.

POTTER e PERRY **Fundamentos de Enfermagem** 7ª Ed, Rio de Janeiro – Editora: Elsevier Edição 2009.

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D.S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005. v. 1, 2, 3 e 4.

Gaidzinski, Raquel Rapone . [et al], **Diagnóstico de enfermagem na prática clínica** – Porto Alegre / Artmed, 2008.

MINAYO, MARIA CECÍLIA DE SOUZA. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde, 10ª Ed. 2007, São Paulo, Ed. Hucitec.

OGUISSO, Taka. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal, 2ª Ed. atualizada e ampliada. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

DOENGES, MARYLINN E. **Planos de cuidado de enfermagem: Orientações para o cuidado individualizado do paciente**, 5ª Ed. 2003, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan.

FARMÁCIA

I- CONHECIMENTOS GERAIS

I – Farmacologia: 1. Absorção e distribuição de fármacos. 2. Eliminação e farmacocinética de Fármacos. 3. Fármacos antiinflamatórios e imunossupressores. 4. O sistema vascular. 5. Sistema respiratório. 6. Fármacos ansiolíticos e hipnóticos. 7. Fármacos analgésicos. 8. Fármacos antiepilépticos. 9. Fármacos antibacterianos. 10. Fármacos anit-helmínticos. 11. Trato gastrointestinal. 12. Farmacologia e toxicologia de produtos naturais. 13. Plantas com atividade nos sistemas nervoso central, cardiovascular, respiratório e em inflamações e lesões da pele. 14. Concepção homeopática do processo saúde-doença. 15. Farmacologia homeopática.

II – Farmacotécnica: 1. Excipientes e adjuvantes farmacotécnicos. 2. Formas farmacêuticas sólidas de uso oral. 3. Formas farmacêuticas semissólidas. 4. Farmacotécnica de supositórios e óvulos. 4. Farmacotécnica de vernizes e colódios. 5. Preparações oftálmicas na farmácia magistral. 6. Preparações otológicas nasais e outras de interesse em otorrinolaringologia. 7. Formas farmacêuticas líquidas. 8. Produtos de origem vegetal e o desenvolvimento de medicamentos. 9. Preparação farmacêutica de fitoterápicos. 10. Tinturas Homeopáticas. 11. Formas Farmacêuticas

Homeopáticas de uso interno.

III – Saúde Coletiva: 1. Lei 8.080/90 – Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 2. Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 – Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. BRASIL. 3. Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. 4. Portaria nº 2981/GM de 26 de novembro de 2009 – Aprova o Competente Especializado da Assistência Farmacêutica. 5. Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). 6. Portaria nº 3916, de 30 de outubro de 1998 – Política Nacional de Medicamentos. 7. Resolução CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004 do Conselho Federal de Farmácia – Aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica. 8. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 9. Lei 9787 de 10 de fevereiro de 1999 – Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. 10. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde – Aprova o Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (e suas atualizações).

IV – Assistência Farmacêutica: (farmácia hospitalar e comunitária na saúde pública) 1. Conceitos e definições. 2. Ciclo da Assistência Farmacêutica. 3. Política Nacional de Medicamentos. 4. Uso Racional de Medicamentos. 5. Farmacovigilância. 6. Dispensação Ambulatorial. 7. Assistência Farmacêutica no Núcleo de Apoio à Saúde da Família. 8. Histórico, objetivos e funções da Farmácia hospitalar. 9. Seleção de medicamentos. 10. Sistemas de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. 11. Abastecimento e gerenciamento de materiais. 12. Atenção farmacêutica e farmácia clínica.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

FARMACOPEIA Brasileira. Comissão permanente da revisão da Farmacopéia Brasileira. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

FERREIRA, Anderson de Oliveira. Guia prático da farmácia magistral. Vol. 1 – 4ª ed. Pharmobooks, 2011.

RANG, H.P.; DALE; RITTER, J.M. **Farmacologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL, Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 87 de 21 de novembro de 2008. Altera o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação em Farmácias.

SCHULZ, Volker; HANSEL, Rudolf; TYLER, Varro E. **Fitoterapia racional**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.

SIMÕES, C.M. O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 5ª ed. Editoras da UFSC e UFRGS.

BRASIL, Ministério da Saúde. Farmacopéia Homeopática Brasileira. 3ª ed. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/farmacopeiabrasileira/conteudo/3a_edicao.pdf, 2011.

FONTES, O. L. Farmácia homeopática: teoria e prática. 1ª ed. Manole Ltda, 2011.

MANUAL, de Normas Técnicas Para Farmácia Homeopática. 4ª ed. Ampliação dos aspectos técnicos e práticos das preparações homeopáticas – Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas. (ABFH), 2007.

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

BRASIL, 1998. Portaria nº 3916, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Portaria nº 2981/GM de 26 de novembro de 2009 – Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão / Ministério da Saúde, 2006. Acessível em: <http://www.saude.gov.br/editora>

BRASIL. Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Brasília. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvssaudelegis/gm/2007/prt0204_29_01_2007.html.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 417 de 29 de setembro de 2004 – Aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

BRASIL. Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica,

estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

BRASIL. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/e-legis>

BRASIL. Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999 – Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/e-legis>

BRASIL. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde – Aprova o Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (e suas atualizações). Brasília. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/e-legis>

MARIN, Nelly (Org.). Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: www.opas.org.br/medicamentos

Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/assistencia_farmaceutica_na_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família./ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, 2009. 44p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturação_farmacias_ambito_sus.pdf

GOMES, Maria José V. M. ; REIS, Adriano M. M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 338, de 6 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/resol_cns338.pdf

FISIOTERAPIA

1. Anatomia Humana. 2. Fisiologia Humana. 3. Cinesiologia. 4. Eletro-termo e Fototerapia. 5. Cinesioterapia. 6. Fisioterapia em Cardiologia. 7. Fisioterapia Respiratória. 8. Fisioterapia em Pediatria. 9. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. 10. Fisioterapia em Reumatologia. 11. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. 12. Fisioterapia em Neurologia. 13. Fisioterapia em Saúde Coletiva.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. **SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde**. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

ABRAHAMS, P. H.; JR, Marris, S. C.; HUTCHINGS, R.T. **Atlas Colorido de Anatomia Humana de McMinn**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

AZEREDO, Carlos Alberto. **Fisioterapia Respiratória no Hospital Geral**. 1 ed. São Paulo: Manole, 2000

BARBOSA, Luís Guilherme. **Fisioterapia Preventiva nos Distúrbios Osteomioarticulares relacionados ao Trabalho (DORT)**. Guanabara Koogan,2002.

BRIZZIO, Eugênio. **Bandagens e Técnicas de Aplicação**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2009

CIPRIANO, J.J. **Manual fotográfico de testes ortopédicos e neurológicos**. 3 ed. São Paulo: Manole, 1999.

COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DANGELO, José Geraldo; FATTINI. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

DOWNIE, Patricia A. **Fisioterapia Nas enfermidades Cardíacas, Torácicas e vasculares**. São Paulo;Panamericana,1987.

DORETTO, Dário. **Fisiopatologia clínica do sistema nervoso**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

EFFGEN, Susan K. **Fisioterapia Pediátrica Atendendo às Necessidades das Crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

- Fisioterapia do sistema Cardiorrespiratório:** melhores práticas/editora Marilyn Moffat/ editora associada Donna Frownfelter; (tradução Ivan Lourenço Gomes). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GOLDING, D. N. **Reumatologia em medicina e reabilitação.** São Paulo: Atheneu, 2001.
- HALL, S. J. **Biomecânica básica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- HERBERT, S; XAVIER, R. **Ortopedia e traumatologia:** princípios e práticas. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
- KONIN, Jeff G. **Cinesiologia prática para fisioterapeutas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- KONIN, Jeff, G; WIKESTEN, Denise L.; JR, Jerome A. Isear; BRADE, Holly. **Fisioterapia Guia fotográfico de Testes para Avaliação Ortopédica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- LIPPERT, Lynn, S. **Cinesiologia Clínica para fisioterapeutas.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- LUNDY-EKMAN, Laurie. **Neurociência Fundamentos para a Reabilitação.** 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- MAKOFSKY, Howard. **Coluna Vertebral: Terapia Manual.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- NELSON, Roger M.; KAREN, W. Hayes; DEAN, P. Currier. **Eletroterapia Clínica.** 3 ed. São Paulo: Manole, 2003.
- OLLIVER, Jean e Alison Meddedlitch. **Anatomia Funcional da Coluna Vertebral.** Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- PEREIRA, Franklin. **Eletroterapia sem Mistérios – Aplicações em estética facial e Corporal.** Rio de Janeiro; Ed. Rubio, 2007.
- PORTER, Stuart. **Fisioterapia de Tidy.** 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005
- PRENTICE, Willian E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas.** 2 ed. Porto Alegre: Artemed, 2004.
- PRESTO, Bruno Lafaete Varella e PRESTO, Luciana Damásio de Noronha. **Fisioterapia na UTI.** Editor produtor edito, Rio de Janeiro, 2006.
- PRYOR JÁ; WEBBER B. A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- SAHRMANN, Shirley A. **Diagnóstico e Tratamento das Síndromes de Disfunção Motora.** São Paulo: Livraria Santos Editora, 2005.
- SALTER, Robert B. **Distúrbios e lesões do sistema Músculo esquelético.** 2ed.
- SCALAN, C. L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. **Fundamentos de terapia respiratória de Egan.** São Paulo: Manole, 2000.
- SMITH, Laura K. **Cinesiologia Clínica de Brunnstom.** São Paulo: Manole, 5 ed.
- SIQUEIRA-BATISTA, R. **Perguntas e respostas comentadas de saúde pública.** 1 ed. Editora Rubio, 2006.
- SOUZA E.L.B.L. (colab.). **Fisioterapia aplicada à obstetrícia e aspectos de neonatologia.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Health, 1999.
- STOKES, M.CASH. **Neurologia para fisioterapeutas.** São Paulo: Premier, 2000.
- TENREIRO, Marcelo e Robson dos Santos. **Terapia Manual das Disfunções da ATM.** Rio de Janeiro, 2011.
- TIDSWELL, Marian. **Ortopedia para Fisioterapeutas.** São Paulo: Editora Premier, 2001.
- UMPHRED, Darcy Ann. **Neurologia para fisioterapeutas.** São Paulo: Manole, 1994.

FONOAUDIOLOGIA

Teoria e Aplicações Clínicas em Fonoaudiologia: anatomofisiologia, etiologia, conceituação, classificação, avaliação, diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento dos transtornos fonoaudiológicos nas áreas de audiolgia (clínica, educacional, ocupacional), disfagia, linguagem, motricidade orofacial, voz e saúde pública.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- ALMEIDA K, ÍÓRIO MCM. Próteses auditivas: fundamentos teóricos & aplicações clínicas. 2.ed. São Paulo: Lovise, 2003.
- BALEN SA, PAGNOSSIM DF, FIALHO IM, ZIMMERMANN KJ, ROGGIA SM. Saúde auditiva: da teoria à prática. São Paulo: Editora Santos, 2010.*
- BEVILACQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN SA, PUPO, AC, REIS ACM, FROTA S. Saúde auditiva no Brasil: políticas, serviços e sistemas. São José dos Campos: Editora Pulso, 2010.

BEVILACQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN AS, PUPO AC, REIS ACM, FROTA S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2011.

CARVALLO RMM. Fonoaudiologia: informação para a formação – procedimentos em audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2010.

FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JOTZ GP, ANGELIS EC, BARROS APB. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

MACHADO SF. Processamento auditivo: uma nova abordagem. São Paulo: Plexus, 2003.

NORTHERN JL, DOWNS MP. Audição na infância. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ORTIZ KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. São Paulo: Manole, 2006.

ORTIZ KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. São Paulo: Manole, 2005.

PINHO SMR. Fundamentos em Fonoaudiologia: tratamento dos distúrbios da voz. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

REHDER MI, Branco A. Disfonia e Disfagia: interface, atualização e prática clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1. Legislação em Saúde. 2. Epidemiologia, História Natural e Prevenção de Doenças. 3. Atenção Primária em Saúde. 4. Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 5. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. 6. Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. 7. Vigilância Epidemiológica. 8. Saúde da Mulher. 9. Saúde da Criança. 10. Saúde do Escolar. 11. Saúde do Adolescente. 12. Saúde do Idoso. 13. Programa de Tuberculose. 14. Programa de Hanseníase. 15. Saúde Sexual e Reprodutiva. 16. Saúde do Homem. 17. Programa de Saúde da Família. 18. Violência Intrafamiliar. 19. Promoção da Saúde. 20. Vigilância em Saúde. 21. Educação e Saúde.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/html/pt/legislação/leis.html>

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/relatorio_atividades_06/anexo/anexo_2_2_lei_8142.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA MS/GM Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://www.saudecomdilha.com.br/index.php/2011/10/24/publicada-a-nova-politica-nacional-de-atencao-basica/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Obesidade. Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://subpav.com.br/download/prot/CAB12_obesidade.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica NASF. Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://subpav.com.br/download/prot/CAB27_NASF.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://subpav.com.br/download/prot/CAB29_rastreamento.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad16.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad14.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão Arterial Sistêmica. Secretaria de Atenção à Saúde**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vigilancia_epidemiologia_2010_web.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **DST/AIDS, Hepatites e outras DST2**. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. **Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília: Ministério da Saúde. 2006. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/profissional/documentos_tecnicos/informes_tecnicos/manual_de_controle_das_dsts-2006.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Manual%20Puerperio%202006.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres de colo de útero e mama**. 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da Criança: nutrição infantil, aleitamento materno e alimentação complementar**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na Escola**. 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad24.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde integral de adolescentes e jovens**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://iah.iec.pa.gov.br/iah/fulltext/pc/monografias/ms/sauintadoljov/sauintadoljov2005.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adolescente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual técnico para o controle da tuberculose: cadernos de atenção básica**. – 6. ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://www.acemfc.org.br/modelo1/down/guia_controle_tuberculose.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 3125 de 07 de outubro de 2010**. Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_n_3125_hanseniose_2010.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o Controle da hanseníase**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniose.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Reprodutiva e Saúde Sexual**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. O processo de trabalho das equipes de Saúde da Família - O dia-a-dia das equipes. Vol. 15. Ano VII. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientação para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002 (Caderno de Atenção Básica nº8). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1198-7. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_promocao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Uma nova configuração político-institucional e técnica para a vigilância em saúde in Vigilância em saúde no SUS: fortalecendo a capacidade de resposta aos velhos e novos desafios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_nova_vigilancia_web.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. 2. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de educação popular e saúde. Brasília: Ministério da Saúde;2007. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/caderno_de_educacao_popular_e_saude.pdf

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, organizadores. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed Editora; 2004.

Pereira, MG. *Epidemiologia Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan SA, 2005.

MEDICINA (CTI)

I- Cardiologia: 1. Parada cardiorrespiratória. 2. Emergências hipertensivas. 3. Insuficiência Cardíaca. 4. Edema agudo de pulmão. 5. Tromboembolismo venoso. 6. Emergências em valvopatias e pericardiopatias. 7. Síndromes coronarianas agudas. 8. Doença vascular hipertensiva. 9. Doenças da aorta. 10. Cor pulmonale. 11. Choque. 12. Arritmias cardíacas. **II- Pneumologia:** 1. Asma. 2. Pneumonias. 3. Faringite, sinusite, otite. 4. Doença intersticial pulmonar. 5. DPOC. 6. SARA. 7. Hipertensão pulmonar. 8. Neoplasia pulmonar. 9. Insuficiência respiratória aguda e insuficiência respiratória crônica agudizada. 10. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. **III- Nefrologia:** 1. Insuficiência renal aguda. 2. Insuficiência renal crônica. 3. Glomerulopatias. 4. Doenças túbulointersticiais. 5. Doença vascular renal. 6. Nefrolitíase. 7. Cistite,pielonefrite,prostatite. 8. Obstrução do trato urinário. 10. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos. **IV- Gastroenterologia:** 1. Hepatites agudas e crônicas. 2. Insuficiência hepática. 3. Gastrites. 4. Doença ulcerosa péptica. 5. Obstrução intestinal. 6. Doença inflamatória intestinal. 7. Peritonite. 8. Cirrose. 9. Diarreia aguda. 10. Pancreatite aguda e crônica. 11. Doenças do esôfago. 12. Doenças da vesícula e vias biliares. 13. Hemorragia digestiva alta e baixa. **V- Endocrinologia e metabolismo:** 1. Desordens da glândula tireóide. 2. Desordens do córtex adrenal. 3. Feocromocitoma. 4. Desordens da hipófise. 5. *Diabetes mellitus*. 6. Cetoacidose diabética. 7. Coma hiperosmolar. 8. Hipoglicemia. 9. Doença de Wilson. 10. Hemocromatose. 11. Desordens da glândula paratireóide. **VI- Neurologia:** 1. Doenças cerebrovasculares. 2. Tumores cerebrais. 3. Convulsões e epilepsia. 4. Cefaléias. 5. Hemorragia subaracnóidea. 6. Meningite, encefalite, abscesso cerebral. 7. Desordens da medula espinhal. 8. TRM. 9. TCE. 10. Esclerose múltipla. 11. Síndrome de Guillain-Barré. 12. Miastenia Gravis 13 Coma. **VII- Doenças do sistema imunológico:** 1. Lúpus eritematoso sistêmico. 2. Artrite reumatóide. 3. Dermatomiosite e polimiosite. 4. Vasculites. 5. Sarcoidose. 6. Amiloidose. 7. Esclerodermia. 8. Síndrome de Behçet. 9. Síndrome Sjogren. 10. Gota 11. Anafilaxia. **VIII- Infectologia:** 1. Sepses. 2. Tétano 3. Terapia antimicrobiana. 4. SIDA. 5. Endocardite. 5. Doenças causadas por bactérias gram positivas. 6. Infecções virais. 7. Doenças causadas por bactérias gram negativas 8. Doenças causadas por espiroquetas 9. Doenças causadas por micobactérias.10. Leshimaniose. 11. Doença de Chagas. 12. Verminoses. 13. Doenças fúngicas. 14. Doenças causadas por *Rickettsia*, *Mycoplasma* e *Chlamydia* 15. Malária. 16. DST. 17. Leptospirose. 18. Infecções hospitalares. **IX- Envenenamentos e acidentes:** 1. Afogamento. 2. Intoxicações exógenas. 3. Traumas 4 Queimaduras. **XI- Hematologia:** 1. Anemias. 2. Leucemias. 3. Linfomas. 4. Desordens da coagulação. 5. Terapia transfusional.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOLDMAN. Cecil textbook of medicine. 24th ed. 2011.

HARRISON'S. Principles of internal medicine. 18th ed. 2012.

Dengue: diagnóstico e manejo clínico – Adulto e Criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed.– Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_4ed_2011.pdf

MEDICINA EMERGÊNCIA

1. Afecções do Aparelho Respiratório na criança e no adulto. 2. Afecções do aparelho digestivo na criança e no adulto. 3. Choque: fisiopatologia e tratamento na criança e no adulto. 4. Doenças infecciosas e parasitárias na criança e no adulto. 5. Endocrinopatias na criança e no adulto. 6. Distúrbios no equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico na criança e no adulto. 7. Doenças autoimunes na criança e no adulto. 8. Emergências em Obstetrícia 9. Emergências em Ginecologia 10. Emergências em politraumatizados. 11. Intoxicações exógenas na criança e no adulto. 12. Nefropatias na criança e no adulto. 13. Doenças do S.N.C. na criança e no adulto. 14. Doenças dos órgãos hematopoiéticos, do SER e do sangue, na criança e no adulto. 15. Doenças do Aparelho Cárdio-Respiratório na criança e no adulto. 16. Problemas ortopédicos na criança e no adulto. 17. Emergências em Pediatria. 18. Resposta metabólica e endócrina do trauma. 19. Infecções e antibióticos em cirurgia. 20. Queimaduras. 21. Transfusão sanguínea. 22. Parada cardíaca.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BEVILACQUA, Cesar C. e MORAES, Sylvia R de Souza. **Emergências em pediatria**. São Paulo: Atheneu, 2000.

HARRISON'S principles of internal medicine. 17. ed. New York: Mc Graw Hill, 2008.

SHEETER, Mauro e Marangoni, DENISE. **Doenças Infecciosas: conduta e diagnóstico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

PAPADAKIS, Makine A. et al. **Current medical diagnosis & treatment 2005**. McGraw-Hill.

RESENDE, Jorge. **Obstetrícia**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

STONE, KEITH e HUMPHRIES, Roger. **Current Emergency Diagnosis and Treatment**, 6a. edição, 2007.

DENGUE – Diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança. 3ª. edição
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manejo_clinico_dengue_3ed.pdf

Guia de vigilância epidemiológica 2005
http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

Calendário Básico de Vacinação da Criança, 2009.

portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462

MEDICINA VETERINÁRIA

I. Anatomia e Fisiologia Veterinária: 1. Anatomia e Fisiologia dos sistemas: nervoso, digestório, respiratório, cardio-circulatório, endócrino, reprodutivo e urinário; 2. Lactação; 3. Comportamento e Bem-estar animal; 4. Termoregulação. **II. Clínica médico-veterinária de pequenos e grandes animais:** 1. Processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria; 2. Clínica dos sistemas digestório, respiratório, cardio-circulatório e gênito-urinário masculino e feminino; 3. Síndrome convulsiva; 4. Toxicoses; 5. Choque; 6. Queimaduras; 7. Traumatismos. **III. Análises Clínicas e Diagnósticos Veterinários:** 1. Patologia clínica 1.1 Interpretação de hemogramas e exames bioquímicos; funções renal, hepática, cardíaca e pancreática, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. 1.2 Hemostasia 1.3 Urinálise. 2. Endocrinologia. Exames hormonais. 3. Parasitologia. 4. Microbiologia. 4.1 Bacteriologia. 4.2 Micologia. 5. Anatomia Patológica. 5.1 Técnica de necropsia e coleta de material. 5.2 Aspectos macro e microscópicos das lesões. 6. Imunologia. **IV. Zoonoses de importância em saúde pública:** 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Profilaxia. **V. Ciência dos alimentos:** 1. Controle higiênico-sanitário dos alimentos; 2. Análises físico-químicas e microbiológicas. 3. Doenças transmitidas por alimentos e água; 4. Procedimentos da inspeção e fiscalização de alimentos. **VI. Regulamentos sanitários:** 1. Aspectos legais aplicados ao comércio e indústria de alimentos e águas. **VII. Sistema Único de Saúde:** Definição, princípios e diretrizes, Vigilância Sanitária.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BLOOD, D. C.; RADOSTITS, O. M. **Clínica veterinária**. 7.ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1991.

BRASIL. Decreto Lei nº 986 de 21 de outubro de 1969. Institui as Normas Básicas sobre alimentos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, outubro de 1969.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Institui o Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20/09/1990.

Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

BRASIL. Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. **Diário Oficial da União** de 11 de fevereiro de 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 518 de 25 de março de 2004. Aprova o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de março de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 outubro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 set. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília :Ministério da Saúde, 2005. http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

FORD, Richrad B. **Manual de Procedimentos veterinários e tratamento emergencial segundo Kirk e Bistner** . 8. Ed. ; Ed. Roca, 2007

FORTES, Elinor. **Parasitologia veterinária**. 4.ed. São Paulo ; Ed. Ícone, 2004.

GERMANO, P.M. L ; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo; Ed. Varela, 2003.

KANTEC. **Manual de urinálise veterinária**. 2 ed. ; Ed.Varela, 2005.

KONEMAN E. W.; ALLEN S. D.; JANDA W.M.; SCHRECKENBERGER P. C.; WIN W.C. **Diagnóstico microbiológico**. 5a ed. ; Ed. Medsi, 2001.

MEYER; COLES; RICH. **Medicina de laboratório veterinária**. 1 Ed. ; Ed. Roca, 1995.

NELSON & COUTO. **Manual de medicina interna de pequenos animais**. 2ed.; Elsevier, 2006.

REY, Luis. **Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África**. 3.ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2001.

RIO DE JANEIRO (município) Decreto 6235 de 30 de outubro de 1986. Aprova o Regulamento da Defesa e Proteção da Saúde no tocante a Alimentos e a Higiene Habitacional e Ambiental. **DOMRJ**, 30 de outubro de 1986.

SANTOS, J. A. **Patologia geral dos animais domésticos: mamíferos e aves**. 2. ed. Rio de Janeiro; Ed. Interamericana, 1986.

SWENSON, M. J.; REECE, W. O. **DUKES. Fisiologia dos animais domésticos**. 11. ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1996.

NUTRIÇÃO

1. Administração em serviços de alimentação e nutrição. **2.** Técnica Dietética, propriedades físico-químicas dos alimentos e noções de gastronomia. **3.** Controle Higiênico-sanitário: controle higiênico-sanitário do ambiente, matéria-prima e do manipulador. Boas práticas para serviços de alimentação. Saúde Ambiental, Água, Vigilância e Legislação Sanitária. **4.** Alimentos: doenças transmitidas pelos alimentos, exame organoléptico e laboratorial dos alimentos, produção dos alimentos, microbiologia dos alimentos, Segurança Alimentar. **5.** Nutrição Humana: Nutrientes (definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação medicamento-nutriente). Bioquímica. Avaliação de dietas normais e especiais. Necessidades e Recomendações no Ciclo Vital, nutrição e atividade física, nutrição no envelhecimento, nutrição para a saúde bucal. **6.** Avaliação do Estado Nutricional de indivíduos e grupos populacionais: Diagnóstico Nutricional de crianças menores de um ano, pré-escolares, escolares, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. **7.** Nutrição Materno-Infantil: Assistência nutricional pré natal. Nutrição e gestação. Gestante Adolescente. Aleitamento materno. Diabetes, Síndromes Hipertensivas e Aids na Gestação. Necessidades e Recomendações nutricionais no Grupo Materno Infantil. Carências nutricionais do Grupo MI. Nutrição nas

Infecções Respiratórias Agudas e nas Diarreias na Infância. **8.** Nutrição Clínica: Princípios básicos e cuidado nutricional nas enfermidades do Sistema Digestório e Glândulas anexas, Cardiovascular, Renal e das Vias Urinárias, Pulmonar, Neurológico, Imunodeficiências e Neoplasias, Endócrino, Estresse metabólico, Alergias e Intolerâncias Alimentares. Nutrição e Cirurgia. Terapia Nutricional. Saúde oral e dental. Transtornos Alimentares. Fitoterapia. Alimentos funcionais. **9.** Políticas e Programas de Atenção à Saúde: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança. Atenção Básica Obesidade. Atenção Básica Diabetes. Atenção Básica Hipertensão Arterial. Atenção Básica Envelhecimento e saúde do idoso. Atenção Básica Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. **10.** Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios Básicos e Doutrina. Leis Orgânicas da Saúde.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- ANVISA. Regulamento técnico de boas práticas de serviço de alimentação. RDC 216 de 15 de Setembro de 2004.
- BALBINOT, Alexandre Dido; ALVES, Gabriel Soares Ledur; AMARAL JUNIOR, Alpheu Ferreira do e ARAUJO, Renata Brasil. Associação entre fissura e perfil antropométrico em dependentes de crack. J. bras. psiquiatr. [online]. 2011, vol.60, n.3, pp. 205-219.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília, DF, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 12)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão arterial. Brasília, DF, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 15)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentação saudável para a pessoa idosa: um manual para profissionais de saúde / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. BRASILIA 2010. 36 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 112 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2008. 160 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual operacional do Programa Nacional de Suplementação de Ferro / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 28p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cartilha sobre as Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília. 3ª. Edição.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos / Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 107).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diabetes Mellitus. Brasília, DF, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 16).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção Clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Brasília, DF, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14).
- BRASIL. LEI 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dão outras providencias. Brasília, 1990. (ATUALIZADA)
- BRASIL. LEI 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre os recursos financeiros na área de saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
- CORDAS, Taki Athanassios; Kachani, Adriana Trejger. Nutrição em Psiquiatria. Editora: Artmed. 2010.
- FABREGAS, Bruno Cópico; VITORINO, Flávia Domingues e TEIXEIRA, Antônio Lucio. Deficiência de vitamina B12 e transtorno depressivo refratário. J. bras. psiquiatr. [online]. 2011, vol.60, n.2, pp. 141-143.
- FORTES, Leonardo de Sousa; PAES, Santiago Tavares; AMARAL, Ana Carolina Soares e FERREIRA, Maria Elisa Caputo. Insatisfação corporal e comportamento alimentar inadequado em jovens nadadores segundo níveis econômicos e competitivos. J. bras. psiquiatr. [online]. 2012, vol.61, n.1, pp. 20-24.
- FREIRE, Maria do Carmo Matias; BALBO, Patrícia Lima; AMADOR, Maiara de Andrade e SARDINHA, Luciana Monteiro Vasconcelos. Guias alimentares para a população brasileira: implicações para a Política Nacional de Saúde Bucal. Cad. Saúde Pública [online]. 2012, vol.28, suppl., pp. s20-s29.
- HENRIQUES, Patrícia; SALLY, Enilce Oliveira; BURLANDY, Luciene e BEILER, Renata Mondino. Regulamentação da propaganda de alimentos infantis como estratégia para a promoção da saúde. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2012, vol.17, n.2, pp. 481-490.
- MIRANDA, Valter Paulo Neves et al. Insatisfação corporal em universitários de diferentes áreas de conhecimento. J. bras. psiquiatr. [online]. 2012, vol.61, n.1, pp. 25-32.
- LEVY, Renata Bertazzi et al. Disponibilidade de "açúcares de adição" no Brasil: distribuição, fontes alimentares e tendência temporal. Rev. bras. epidemiol. [online]. 2012, vol.15, n.1, pp. 3-12.

MENDES, Antonio da Cruz Gouveia et al. Assistência pública de saúde no contexto da transição demográfica brasileira: exigências atuais e futuras. Cad. Saúde Pública [online]. 2012, vol.28, n.5, pp. 955-964.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. IN: Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. Capítulo 1 parte 1 paginas 2-21. 12ª ed. Florescer. 2010.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. IN: Energia. Capítulo 2 parte 1, páginas 22-38. 12ª ed. Florescer. 2010.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. IN: Os nutrientes e seu metabolismo. Capítulo 3, parte 1, páginas 39-143. 12ª ed. Florescer. 2010.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. IN: Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Capítulo 4 parte 1, paginas 144-157. 12ª ed. Florescer. 2010.

OLIVEIRA, T.R.; SAMPAIO, H.A.C; CARVALHO, F.H.C; LIMA, J.W.O.; Fatores associados à dislipidemia na pós-menopausa. Rev.Bras.Ginecologia Obstet. V.30 n.12. Rio de Janeiro. Dez. 2008.

SOBOTKA, L. ET AL. Bases da Nutrição Clínica. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Volume 93 (1 supl.1). 2009.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. II Diretriz Brasileira de Transplante Cardíaco. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Volume 94 (1 supl.1). 2010.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. II Diretrizes em Cardiogeriatría da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Volume 95 (3 supl.2). 2010.

SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de. A vigilância sanitária e a mudança do modelo de atenção à saúde. Ciência & saúde coletiva, Rio de Janeiro, 2010.

TRICHES, R.M.; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. Saúde soc. Vol. 19, n. 4. São Paulo. Out/dez. 2010.

Os artigos poderão ser encontrados no site : <http://www.scielo.br/>

ODONTOLOGIA – ATENÇÃO INTEGRAL

I- Políticas de saúde bucal. 1-Modelos Assistenciais em saúde bucal. 2-Organização da saúde bucal na Atenção básica. 3-Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 4-Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. 5 Sistema de referência e contra-referência de saúde bucal. **II. Epidemiologia.** 1- Índices das principais doenças e condições de saúde bucal. 2- Condição de saúde bucal da população brasileira. **III. Cariologia.** 1-Etiopatogenia. 2- Diagnóstico. 3- Fatores de risco. 4- Características clínicas. 5- Métodos de remoção de tecido cariado. 6- Tratamento e controle de lesões de cárie. **IV. Dentística.** 1 Técnica de restauração atraumática Exame clínico e radiográfico. 2. Proteção do Complexo Dentina-Polpa. 3-Sistemas adesivos. 4- Materiais ionoméricos. 5- Restaurações amálgama. 6 Restaurações de resina composta direta. 7-Faceta direta de resina composta. 8- Colagem de fragmento dental. 9- Diagnóstico e tratamento de hipersensibilidade dentinária e lesões não-cariosas. 10- Indicação e procedimentos para reparos de restaurações. 11-Procedimentos cirúrgico-periodontais aplicados à dentística. 12. Técnica Restauradora Atraumática.**V. Periodontia.** 1- Etiopatogenia. 2- Diagnóstico da doença periodontal. 3- Características clínicas. 4- Tratamento e controle da doença. 5- Tipos e mecanismo de ação de antimicrobianos. **VI. Flúor.** 1- Mecanismo de ação. 2- Métodos de fluoroterapia. 3- Indicações. 4- Toxicologia. **VII. Patologia.** 1- Defeitos do desenvolvimento. 2- Anomalias dentárias. 3- Doenças da polpa e periápice 4-Infecções bacterianas e virais. 5- Doenças fúngicas, imunológicas e dermatológicas. 6- Glândulas salivares, tecidos moles e tecidos duros 7- Cistos e tumores odontogênicos 8- Manifestações orais de doenças **VIII. Documentação médica.** 1- Prontuário clínico. 2- Atestado odontológico. 3- Receita. 4- Documentação radiográfica. 5- Solicitação de exames complementares laboratoriais e radiológicos. **IX. Radiologia.** 1-Proteção radiológica. 2- Processamento do filme. 3- Técnicas radiográficas e indicações. **X. Biossegurança.** 1- Imunização recomendada aos profissionais de saúde. 2- Equipamentos de proteção individual. 3- Acidentes biológicos: prevenção e condutas pós-acidente. 4- Fluxo e processamento de superfícies e artigos. **XI. CIRURGIA.** 1- Técnicas de anestesia. 2- Exodontias. 3 Alveolite: causas e tratamento. 4- Hemorragias. 5- Abscessos, celulites e fleimão: causas e tratamento. 6- Traumatismo dentário. **XII. Terapêutica Medicamentosa.** 1-Anestésicos odontológicos. 2- Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e ansiolíticos. 3- Interação medicamentosa. 4- Prescrição e indicação. 5- Profilaxia antibiótica. **XV. Atenção Primária em Saúde –** 1- O Pacto pela Saúde. 2- Atenção Primária e a Saúde. 3- A regionalização e a organização de redes de Atenção à Saúde. 4- Financiamento.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ABOPREV: *Promovendo saúde bucal.* Coord. Léo Kriger- 3ª Edição – São Paulo: Artes Médicas, 2003.

BRASIL. MS.SPS.CN de DST e Aids. *Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids: manual de condutas.* Brasília: MS, 2000. 118 p. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/publicacoes.php>

BRASIL. MS.ANVS. *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos.* Brasília: MS, 2006. 156 p. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/publicacoes.php>

BRASIL. MS.SAS.DAB.CNSB. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: 2004 Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/publicacoes.php>

BRASIL. MS: **Guia Prático do Programa da Saúde da Família**. : 2001. Disponível em: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

BRASIL. MS.SAS.DAB. **Guia de Recomendações de Fluoretos no Brasil**. Brasília:2009 em: <http://dab.saude.gov.br/cnsb/publicacoes.php>

BLEICHER, L. . **Saúde para todos, já!**. 1. ed. Salvador: Étera, 2003.

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL Nº 17; BRASÍLIA DF; 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/publicacoes.php>

CARNEIRO, F.C.. **Dentística Ultraconservativa**. 1 Edição; Editora Santos.

CONCEIÇÃO e cols: Dentística – saúde e estética. 2ª Editora. 2007.

LINDHE, J.; THORKILD,K.; LANG,N..**Tratado de Periodontia e Implantodontia Oral**. 4 Edição . Ed. Koogan ,2005.

NEVILLE, Bradw; Danm, Douglas D.;Allen, Carl M; Bouquot. **Patologia oral e maxilo facial**. Ed.Rio de Janeiro Guanabara Koogran/2004.

PETERSON, L.J. ; Hupp,J.R.;Ellis,E.;Tucker,M.:**Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea – 4ª Edição – São Paulo: Elsevier Editora Ltda, 2005.**

ODONTOLOGIA – SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 1. Avaliação Pré-operatória do Paciente Cirúrgico; 2. Princípios de Cirurgia; 3. Exodontia; 4. Cirurgia de Dentes Inclusos; 5. Complicações em cirurgia oral; 6.Traumatologia Bucomaxilofacial; 7. Radiografias Extra-orais; 8. Atendimento do Paciente Sistemicamente Comprometido. **II- Anestesia Local:** 1. Técnicas Anestésicas Intra e Extra-orais; 3. Soluções Anestésicas e Vasoconstritores; 4. Complicações em Anestesia Local. **III- Infecções Odontogênicas:** 1. Avaliação Clínica e Radiográfica dos Pacientes Portadores de Infecção Odontogênica; 2. Tratamento das Infecções odontogênicas. **IV- Biossegurança:** 1. Normas Universais de Biossegurança; 2. Acidentes Biológicos: Meios de Prevenção e Tratamento. **V- Terapêutica Medicamentosa em Odontologia:** 1. Analgésicos e Antiinflamatórios; 2. Antibioticoterapia. **VI- Sistema Único de Saúde - Políticas de saúde bucal:** 1. Modelos Assistenciais em saúde bucal. 2. Organização da saúde bucal na Atenção básica. 3. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ANDRADE, E. -Terapêutica medicamentosa em odontologia – São Paulo: Artes Médicas, 1999.

ANDRADE, E.D.; RANALI, J. – Emergências médicas em odontologia – São Paulo: Artes Médicas, 2002 .

BRASIL MS. ANVISA. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_odonto.pdf

BRASIL MS. SAS. DAB. CNSB. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: 2004 Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf

DINGMAN, R. O. ; NATVIG, P. – Cirurgia das fraturas faciais – São Paulo: Livraria Editora Santos, 2001.

MALAMED, S.F. - Manual de anestesia local - 5ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PETERSON, L.; RUPPE, J.; ELLIS, E. - Cirurgia oral e maxilo facial contemporânea – 4ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2005.

PRADO, R. ; SALIM.M. – Cirurgia Buco-maxilo-facial – diagnóstico e tratamento – Medsi, 2003.

PSICOLOGIA

1. A Psicologia e o campo da saúde pública: aspectos teóricos e práticos. **2.** Princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica e da Política de Saúde Mental Brasileira. **2.1** Dispositivos (ambulatório, hospital, caps) e estratégias assistenciais no âmbito dos diferentes segmentos (adultos; usuários institucionalizados; infância e juventude; álcool e drogas). **3.** A Estratégia de Saúde da Família e o Apoio Matricial em Saúde Mental. **4.** Reorganização do processo de

trabalho em saúde: processos de subjetivação, arranjos organizacionais e o trabalho em equipe. **5.** Clínica e dispositivo grupal. **6.** Processos de subjetivação contemporâneos, precarização social e medicalização: impactos e interfaces na saúde.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, S.F.C.; LEGNANI, V.N. A construção diagnóstica de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade: uma discussão crítica. IN: Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 60, n. 1, 2008.

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v60n1/v60n1a02.pdf>>

BERNARDES, A. G.; GUARESCHI, N. M. F; Práticas psicológicas: enfrentamentos entre saúde pública e saúde coletiva. IN: *Estudos de Psicologia*, 15(3), setembro-dezembro/2010, 269-276.

Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2010000300006>

DIMENSTEIN, M. SEVERO, A.K.; BRITO, M. PIMENTA, A.L.; MEDEIROS, V.; BEZERRA, E. O Apoio Matricial em Unidades de Saúde da Família: experimentando inovações em saúde mental. *Saúde Soc. São Paulo*, v.18, n.1, p.63-74, 2009.

Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n1/07.pdf>>

MALFITANO, A.P.S.; ADORNO, R.C.F.; LOPES, R.E. Um relato de vida, um caminho institucional: juventude, medicalização e sofrimentos sociais. *Revista Interface – comunicação, saúde, educação*.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/icse/v15n38/aop3911.pdf>>

MORAES, M. O modelo de atenção integral à saúde para tratamento de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas: percepções de usuários, acompanhantes e profissionais. IN: *Ciência & Saúde Coletiva*, 13(1):121-133, 2008.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v13n1/16.pdf>

NARDI, H., C.; RAMMINGER, T. Modos de subjetivação dos trabalhadores de saúde mental. IN: *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(2):265-287, 2007.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n2/v17n2a04.pdf>

SANTOS, A.R.C. “Tudo que é imaginário tem, existe, é”: *delirando* uma vida nos ambulatórios de saúde mental. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. Caderno do II Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira. , v.1, p.09 - 23, 2010.

Disponível em: <<http://www.crprj.org.br/publicacoes/livros/2o-premiomargarete.pdf#page=11>>

SANTOS, A. O.; NECHIO, D. A paixão de fazer: saúde mental e dispositivo grupal. IN: **Revista do departamento de Psicologia da UFF**, v22, p. 127-140, 2010.

Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/157>

SILVA, C. O. Trabalho e subjetividade no hospital geral. IN: *Psicologia: ciência e profissão*. Vol. 18. N.2. Brasília. 1998.

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414>>

VICENTIM, M. C. Infância e adolescência: uma clínica necessariamente ampliada. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 17, n. 1, p. 10-17, jan./abr. 2006.

Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rto/v17n1/04.pdf>>

TERAPIA OCUPACIONAL

1. Fundamentos, História e Ética da Terapia Ocupacional. 2. Noções Básicas de Anatomia Humana. 3. Noções Básicas de Neuroanatomia. 4. Desenvolvimento sensorial, perceptivo e motor normal. 5. Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional. 6. Análise de Atividades. 7. Recursos Terapêuticos. 8. Tecnologia Assistiva. 9. Terapia Ocupacional em disfunções Neurológicas. 10. Terapia Ocupacional em Hanseníase. 11. Reabilitação em amputados de MMSS e MMII. 12. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. 13. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares. 14. Terapia Ocupacional nas disfunções ortopédicas e reumatológicas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

CAVALCANTI, Alessandra e Galvão, C. **Terapia ocupacional: Fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

DE CARLO, Marysia M.R.P e Bertalotti, C.C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus, 2001.

BRASIL. **Resolução COFFITO nº. 10**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

TROMBLY, A. Cayherine. **Terapia Ocupacional para Disfunção Física**. [s.l.]: Santos, 2005.

Teixeira, Erika [et. al.]. – **Terapia Ocupacional na Reabilitação física**. São Paulo: Roca, 2003

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre. RS 2005.

Cruz, Daniel Marinho Cezar da. **Terapia Ocupacional na reabilitação pós acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012

GRIEVE, June. **Neuropsicologia em Terapia Ocupacional**, segunda edição, Santos, 2006.

ARTIGO INTERNET, site: <http://www.assistiva.com.br> – **Artigos sobre tecnologia assistiva**, BRASIL 2008.
BRASIL, Manual de Prevenção de Incapacidades/Ministério da Saúde, 3ª edição revisada e ampliada, Brasília, Ministério da Saúde, 2008 <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/incapacidades.pdf>
DE CARLO, Marysia M.R.P e Bertalotti, C.C. **Terapia Ocupacional. Reabilitação Física e Contextos Hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004.
WILLARD E SPACKMAN. **Terapia Ocupacional**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002
DE CARLO, Marysia M.R.P e De Queiroz, Mônica E.G. **Dor e Cuidados Paliativos - Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade**. São Paulo: Roca, 2008.